



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA 031/2024
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
INTERESSADO	Câmara Municipal de Caicó
DATA DE REGISTRO	15 de maio de 2024
VALOR:	R\$ 46.388,44
LICITANTE VENCEDOR:	DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA

**Câmara Municipal de Caicó**Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58<http://caico.rn.leg.br/>Usuário: Pâmela Katherlyne Pereira Rangel
Chave de autenticação: 2042-1701-331Página
1 / 2**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 33/2024****Emissão: 15/05/2024****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 1000 - CAMARA MUNICIPAL**Un. Orçam.:** 1001 - CAMARA MUNICIPAL**Centro de custo:** 0100 - Câmara Municipal de Caicó**Descrição:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
103 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339039 - Outros Serviços de	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	800,00000	Metro	13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM	0,00000	0,00
2	800,00000	Metro	13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	0,00000	0,00
3	500,00000	Metro	13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM	0,00000	0,00
4	500,00000	Metro	13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM	0,00000	0,00
5	15,00000	Unidade	1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	0,00000	0,00
6	12,00000	Unidade	1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	0,00000	0,00
7	12,00000	Unidade	1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	0,00000	0,00
8	10,00000	Unidade	1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	0,00000	0,00
9	10,00000	Unidade	13216 - DISJUNTOR MONOFASICO 50A	0,00000	0,00
10	8,00000	Unidade	13217 - DISJUNTOR TRIFASICO 32A	0,00000	0,00
11	10,00000	Unidade	1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	0,00000	0,00
12	10,00000	Unidade	1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	0,00000	0,00
13	5,00000	Unidade	1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	0,00000	0,00
14	50,00000	Unidade	895 - CADA ELET 4X2	0,00000	0,00
15	15,00000	Unidade	1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS	0,00000	0,00
16	60,00000	Unidade	1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO	0,00000	0,00
17	30,00000	Unidade	13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	0,00000	0,00
18	30,00000	Unidade	13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	0,00000	0,00
19	20,00000	Unidade	13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	0,00000	0,00
20	15,00000	Unidade	13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	0,00000	0,00
21	10,00000	Unidade	13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	0,00000	0,00
22	12,00000	Unidade	13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	0,00000	0,00
23	20,00000	Unidade	13224 - LAMPADA LED 20W	0,00000	0,00
24	30,00000	Unidade	13225 - LAMPADA LED 15W	0,00000	0,00
25	20,00000	Unidade	1764 - LAMPADA LED 30W	0,00000	0,00
26	17,00000	Unidade	1331 - LAMPADA LED 50W	0,00000	0,00
27	15,00000	Unidade	8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W	0,00000	0,00
28	12,00000	Unidade	8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W	0,00000	0,00
29	12,00000	Unidade	8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W	0,00000	0,00
30	10,00000	Unidade	391 - REFLETOR LED 100W	0,00000	0,00
31	6,00000	Unidade	6846 - REFLETOR LED 200W	0,00000	0,00
32	12,00000	Unidade	8856 - REFLETOR LED 30W	0,00000	0,00
33	12,00000	Unidade	390 - REFLETOR LED 50W	0,00000	0,00
34	10,00000	Unidade	13226 - SELADOR ACRILICO 15LT	0,00000	0,00
35	15,00000	Unidade	13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	0,00000	0,00
36	20,00000	Unidade	13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	0,00000	0,00
37	12,00000	Unidade	13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÂ 23CT	0,00000	0,00
38	6,00000	Unidade	1184 - TRINCHA 2"	0,00000	0,00
39	5,00000	Unidade	1535 - TRINCHA 4"	0,00000	0,00
40	10,00000	Unidade	1183 - TRINCHA 1/2"	0,00000	0,00
41	8,00000	Unidade	13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	0,00000	0,00
42	15,00000	Unidade	13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	0,00000	0,00
43	20,00000	Libro	1077 - THINNER AGRANEL	0,00000	0,00
44	20,00000	Libro	13232 - SOLVENTE	0,00000	0,00
45	80,00000	Metro	7871 - TUBO ESGOTO 100 MM	0,00000	0,00
46	22,00000	Unidade	13233 - JOELHO ESGOTO 100MM	0,00000	0,00
47	30,00000	Unidade	13234 - LUYA ESGOTO CORRE 100MM	0,00000	0,00
48	15,00000	Unidade	7765 - JOELHO 45° ESG 100 MM	0,00000	0,00
49	50,00000	Metro	7869 - TUBO ESGOTO 50 MM	0,00000	0,00
50	15,00000	Unidade	13235 - JOELHO ESGOTO 50MM	0,00000	0,00
51	20,00000	Unidade	13236 - LUYA ESGOTO CORRE 50MM	0,00000	0,00
52	100,00000	Metro	7877 - TUBO SOLD 25 MM	0,00000	0,00
53	60,00000	Unidade	13237 - JOELHO SOLD 25MM	0,00000	0,00
54	20,00000	Unidade	13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2	0,00000	0,00
55	15,00000	Unidade	13239 - LUYA LRM 25 X 1/2	0,00000	0,00
56	8,00000	Unidade	3656 - ADESIVO PVC 175G	0,00000	0,00
57	5,00000	Unidade	13240 - BACIA COM CADA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	0,00000	0,00
58	2,00000	Unidade	1022 - PIA INOX 1.20MT	0,00000	0,00
59	2,00000	Unidade	13241 - VALVULA PARA PIA INOX	0,00000	0,00
60	8,00000	Unidade	7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	0,00000	0,00
61	10,00000	Unidade	13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA	0,00000	0,00
62	5,00000	Unidade	13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	0,00000	0,00
63	2,00000	Unidade	13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	0,00000	0,00
64	4,00000	Unidade	13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	0,00000	0,00
65	10,00000	Unidade	851 - CADEADO 40MM	0,00000	0,00
66	100,00000	Unidade	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	0,00000	0,00
67	4,00000	Unidade	13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L	0,00000	0,00

Continua...

**Câmara Municipal de Caicó**

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.385.940/0001-58

<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmela Katherlyne Pereira Rangel

Chave de autenticação: 2042-1701-331

Página

2 / 2

Solicitação de Compra/Contratação

Continuação

Número: 33/2024**Emissão: 15/05/2024****Itens**

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
68	2,00000	Unidade	13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	0,00000	0,00
69	100,00000	Metro	13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	0,00000	0,00
Total geral (R\$)					0,00

TASSIA ARAUJO DE MEDEIROS

Diretora

CPF: 077.003.534-50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Câmara Municipal de Caicó/RN

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Tássia Araújo de Medeiros

DEMANDA: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Caicó/RN necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de material elétrico e de construção para atender às suas demandas de manutenção, reparos e melhorias nas instalações físicas. A presente justificativa tem como objetivo apresentar os motivos que sustentam a necessidade dessa contratação. As instalações da Câmara Municipal necessitam de manutenção constante para garantir a segurança e o bom funcionamento de suas atividades. Materiais elétricos e de construção são essenciais para reparos e substituições periódicas. É imprescindível que os materiais utilizados atendam às normas técnicas e de segurança vigentes. A contratação de uma empresa especializada assegura que todos os produtos fornecidos estarão em conformidade com os padrões exigidos. Ter um fornecedor confiável e com capacidade de atendimento imediato otimiza o tempo de resposta para reparos emergenciais, minimizando interrupções nas atividades da Câmara Municipal. A contratação por meio de processo licitatório possibilita a obtenção de materiais de qualidade a preços competitivos, garantindo o melhor uso dos recursos públicos. A aquisição de materiais de qualidade permitirá melhorias na infraestrutura da Câmara, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para os vereadores, funcionários e visitantes. Materiais de boa qualidade reduzem a necessidade de manutenções frequentes, gerando economia a longo prazo. Um fornecedor comprometido e eficiente garante que os materiais necessários para as manutenções sejam entregues prontamente, agilizando o processo de reparos e evitando atrasos. A contratação de uma empresa através de processo licitatório atende aos requisitos legais e de transparência exigidos pela administração pública, promovendo a integridade na gestão dos recursos públicos. A contratação de uma empresa para o fornecimento de material elétrico e de construção é essencial para a manutenção, segurança e melhoria das instalações da Câmara Municipal de Caicó/RN. Esta medida garante a continuidade das atividades legislativas com qualidade e segurança, além de promover a eficiência no uso dos recursos públicos. A presente justificativa reforça a importância e a necessidade desta contratação, visando sempre o melhor interesse da administração pública e da população de Caicó.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Manutenção e Segurança das Instalações: A contratação garantirá que as instalações físicas da Câmara sejam mantidas em boas condições, assegurando a segurança de todos os que utilizam o espaço, como vereadores, funcionários e visitantes.

Conformidade com Normas Técnicas: Os materiais adquiridos estarão em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, prevenindo problemas futuros relacionados ao uso de materiais inadequados ou fora das especificações.

Melhoria na Infraestrutura: A aquisição de materiais de qualidade permitirá melhorias na infraestrutura da Câmara, criando um ambiente mais funcional e seguro para o desenvolvimento das atividades legislativas.

Redução de Custos a Longo Prazo: Materiais de boa qualidade reduzem a necessidade de reparos e manutenções frequentes, o que pode gerar economia significativa a longo prazo.

Agilidade nos Reparos: Ter um fornecedor confiável e com capacidade de atendimento imediato possibilitará uma resposta rápida para reparos emergenciais, minimizando interrupções nas atividades da Câmara.

DATA PREVISTA EM QUE A CONTRATAÇÃO DEVE SER REALIZADA: 10 de junho de 2024.

Caicó/RN, 15 de maio de 2024.

Tássia Araújo de Medeiros

Secretária Geral

CPF: 077.003.534-50

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME: Distribuidora De Ferragens Seridó Ltda.

CNPJ: 08094781/0001-32

ENDEREÇO: RUA ZECO DINIZ, N-30, CENTRO

TELEFONE: (84)3421-1416

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	METRO	800	1,46	1.168,00
02	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	METRO	800	2,25	1.800,00
03	CABO FLEXIVEL 4 MM	METRO	500	3,90	1.950,00
04	CABO FLEXIVEL 6 MM	METRO	500	5,58	2.790,00
05	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	15	11,49	172,35
06	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	12	11,49	137,88
07	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	12	12,14	145,68
08	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	10	13,59	135,90
09	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	10	13,59	135,90
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	08	46,27	370,16
11	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	10	57,21	572,10
12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	10	152,38	1.523,80
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UND	05	217,76	1.088,80
14	CAIXA ELET 4X2	UND	50	4,36	218,00
15	FITA ISOLANTE 20 METROS	UND	15	10,00	150,00
16	CANALETA 20MM COM ADESIVO	UND	60	7,70	462,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	UND	30	22,26	667,80
18	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	UND	30	32,23	966,90
19	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	UND	20	33,23	664,60
20	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	UND	15	20,00	300,00
21	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	UND	10	26,86	268,60
22	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	UND	12	23,15	277,80
23	LAMPADA LED 20W	UND	20	10,63	212,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-48

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3421-2286 – Telefax 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA

24	LAMPADA LED 15W	UND	30	8,00	240,00
25	LAMPADA LED 30W	UND	20	13,44	268,80
26	LAMPADA LED 50W	UND	17	45,55	774,35
27	PAINEL LED SOBREPOR 24W	UND	15	39,97	599,55
28	PAINEL LED SOBREPOR 18W	UND	12	20,90	250,80
29	PAINEL LED SOBREPOR 12W	UND	12	23,74	284,88
30	REFLETOR LED 100W	UND	10	77,21	772,10
31	REFLETOR LED 200W	UND	6	173,35	1.040,10
32	REFLETOR LED 30W	UND	12	30,12	361,44
33	REFLETOR LED 50W	UND	12	36,00	432,00
34	SELADOR ACRILICO 15LT	UND	10	85,23	852,30
35	TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	UND	15	88,66	1.329,90
36	TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	UND	20	192,00	3.840,00
37	ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	UND	12	19,94	239,28
38	TRINCHA 2"	UND	06	6,00	36,00
39	TRINCHA 4"	UND	05	14,37	71,85
40	TRINCHA 1/2"	UND	10	2,25	22,50
41	SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	UND	08	8,56	68,48
42	TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	UND	15	112,92	1.693,80
43	THINNER AGRANEL	LITRO	20	16,50	330,00
44	SOLVENTE	LITRO	20	17,19	343,80
45	TUBO ESGOTO 100 MM	METRO	80	14,64	1.171,20
46	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	22	5,70	125,40
47	LUVA ESGOTO CORRE 100MM	UND	30	10,73	321,90
48	JOELHO 45° ESG 100 MM	UND	15	8,58	128,70
49	TUBO ESGOTO 50 MM	METRO	50	10,00	500,00
50	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	15	2,90	43,50
51	LUVA ESGOTO CORRE 50MM	UND	20	10,14	202,80
52	TUBO SOLD 25 MM	METRO	100	4,00	400,00
53	JOELHO SOLD 25MM	UND	60	0,73	43,80
54	JOELHO LRM 25 X 1/2	UND	20	4,18	83,60
55	LUVA LRM 25 X 1/2	UND	15	4,27	64,05
56	ADESIVO PVC 175G	UND	08	15,50	124,00
57	BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	UND	05	456,36	2.281,80
58	PIA INOX 1.20MT	UND	02	229,00	458,00
59	VALVULA PARA PIA INOX	UND	02	19,73	39,46
60	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UND	08	94,50	756,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-48

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3421-2286 – Telefax 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

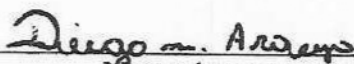
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA

61	FECHADURA EXTERNA LARGA	UND	10	150,84	1.508,40
62	FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	UNE	05	97,61	488,05
63	TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	UND	02	80,32	160,64
64	TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	UND	04	91,37	365,48
65	CADEADO 40MM	UND	10	32,00	320,00
66	ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	UND	100	36,07	3.607,00
67	BARRA DE APOIO FORMATO L	UND	04	352,79	1.411,16
68	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	UND	02	671,35	1.342,70
69	MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	METRO	100	4,10	410,00
				VALOR TOTAL:	46.388,44

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com tributos, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra, transporte, hospedagem, alimentação, depreciação e manutenção dos equipamentos, insumos e que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Validade mínima 60 dias.

Caicó/RN, 24 DE MAIO DE 2024



Nome do responsável
(assinatura da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: ARMAZEM ZEZAO

CNPJ: 08.090.078/0001-56

ENDEREÇO: RUA OLEGARIOVALE, 355 - CENTRO

TELEFONE: (84)3421-1203

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	METRO	800	1,50	1.200,00
02	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	METRO	800	2,30	1.840,00
03	CABO FLEXIVEL 4 MM	METRO	500	3,95	1.975,00
04	CABO FLEXIVEL 6 MM	METRO	500	5,65	2.825,00
05	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	15	11,60	174,00
06	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	12	11,60	139,20
07	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	12	12,30	147,60
08	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	10	13,60	136,00
09	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	10	13,60	136,00
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	08	46,80	374,40
11	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	10	57,30	573,00
12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	10	152,70	1.527,00
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UND	05	218,00	1.090,00
14	CAIXA ELET 4X2	UND	50	4,40	220,00
15	FITA ISOLANTE 20 METROS	UND	15	10,50	157,50
16	CANALETA 20MM COM ADESIVO	UND	60	7,80	468,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	UND	30	22,40	672,00
18	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	UND	30	33,00	990,00
19	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	UND	20	33,40	668,00
20	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	UND	15	20,25	303,75
21	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	UND	10	26,90	269,00
22	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	UND	12	23,20	278,40
23	LAMPADA LED 20W	UND	20	10,70	214,00
24	LAMPADA LED 15W	UND	30	8,20	246,00
25	LAMPADA LED 30W	UND	20	13,50	270,00

Dennis



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385 9400001-48

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3421-2286 – Telefax 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

26	LAMPADA LED 50W	UND	17	46,00	782,00
27	PAINEL LED SOBREPOR 24W	UND	15	40,00	600,00
28	PAINEL LED SOBREPOR 18W	UND	12	21,00	252,00
29	PAINEL LED SOBREPOR 12W	UND	12	23,80	285,60
30	REFLETOR LED 100W	UND	10	77,50	775,00
31	REFLETOR LED 200W	UND	6	173,65	1.041,90
32	REFLETOR LED 30W	UND	12	30,20	362,40
33	REFLETOR LED 50W	UND	12	36,20	434,40
34	SELADOR ACRILICO 15LT	UND	10	85,50	855,00
35	TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	UND	15	89,00	1.335,00
36	TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	UND	20	193,00	3.860,00
37	ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	UND	12	20,00	240,00
38	TRINCHA 2"	UND	06	6,50	39,00
39	TRINCHA 4"	UND	05	14,40	72,00
40	TRINCHA 1/2"	UND	10	2,30	23,00
41	SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	UND	08	8,70	69,60
42	TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	UND	15	113,00	1.695,00
43	THINNER AGRANEL	LITRO	20	16,60	332,00
44	SOLVENTE	LITRO	20	17,25	345,00
45	TUBO ESGOTO 100 MM	METRO	80	14,85	1.188,00
46	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	22	5,75	126,50
47	LUVA ESGOTO CORRE 100MM	UND	30	10,80	324,00
48	JOELHO 45° ESG 100 MM	UND	15	8,60	129,00
49	TUBO ESGOTO 50 MM	METRO	50	11,00	550,00
50	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	15	2,95	44,25
51	LUVA ESGOTO CORRE 50MM	UND	20	10,20	204,00
52	TUBO SOLD 25 MM	METRO	100	4,30	430,00
53	JOELHO SOLD 25MM	UND	60	0,90	54,00
54	JOELHO LRM 25 X 1/2	UND	20	4,20	84,00
55	LUVA LRM 25 X 1/2	UND	15	5,00	75,00
56	ADESIVO PVC 175G	UND	08	15,60	124,80
57	BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	UND	05	457,00	2.285,00
58	PIA INOX 1.20MT	UND	02	230,00	460,00
59	VALVULA PARA PIA INOX	UND	02	19,88	39,76
60	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UND	08	94,60	756,80
61	FECHADURA EXTERNA LARGA	UND	10	150,90	1.509,00
62	FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	UND	05	97,65	488,25
63	TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	UND	02	80,35	160,70
64	TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	UND	04	91,40	365,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-48

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3421-2286 – Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA

65	CADEADO 40MM	UND	10	32,03	320,30
66	ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	UND	100	36,10	3.610,00
67	BARRA DE APOIO FORMATO L	UND	04	352,82	1.411,28
68	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	UND	02	671,39	1.342,78
69	MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	METRO	100	4,12	412,00
				VALOR TOTAL:	46.787,77

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com tributos, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra, transporte, hospedagem, alimentação, depreciação e manutenção dos equipamentos, insumos e que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Validade mínima 60 dias.

Caicó/RN, 24/MAIO/2024

Nome do responsável
(assinatura da empresa)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.emcaico.rn.gov.br**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME: ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA

CNPJ: 24.523.276/0001-12

ENDEREÇO: Rua Augusto Monteiro, 519, CENTRO.

TELEFONE: (84) 3417-1337

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	METRO	800	1,65	1 320,00
02	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	METRO	800	2,35	1 880,00
03	CABO FLEXIVEL 4 MM	METRO	500	4,00	2 000,00
04	CABO FLEXIVEL 6 MM	METRO	500	5,70	2 850,00
05	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	15	11,80	177,00
06	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	12	11,78	141,36
07	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	12	12,52	150,24
08	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	10	13,70	137,00
09	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	10	13,70	137,00
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	08	46,95	375,60
11	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	10	57,50	575,00
12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	10	152,80	1 528,00
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UND	05	218,50	1.092,50
14	CAIXA ELET 4X2	UND	50	4,50	225,00
15	FITA ISOLANTE 20 METROS	UND	15	10,85	162,75
16	CANALETA 20MM COM ADESIVO	UND	60	7,90	474,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	UND	30	22,50	675,00
18	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	UND	30	33,10	993,00
19	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	UND	20	33,45	669,00
20	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	UND	15	20,30	304,50
21	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	UND	10	27,00	270,00
22	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	UND	12	23,30	279,60
23	LAMPADA LED 20W	UND	20	11,00	220,00
24	LAMPADA LED 15W	UND	30	8,35	250,50
25	LAMPADA LED 30W	UND	20	13,75	275,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-48

Rua Felipe Guerra nº 179 - 1º Andar - Caicó/RN CEP 59.300-000 - Cx. Postal nº48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.emcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA

26	LAMPADA LED 50W	UND	17	46,25	786,25
27	PAINEL LED SOBREPOR 24W	UND	15	40,95	614,25
28	PAINEL LED SOBREPOR 18W	UND	12	21,05	252,60
29	PAINEL LED SOBREPOR 12W	UND	12	23,90	286,80
30	REFLETOR LED 100W	UND	10	77,60	776,00
31	REFLETOR LED 200W	UND	6	173,70	1 042,20
32	REFLETOR LED 30W	UND	12	30,58	366,96
33	REFLETOR LED 50W	UND	12	36,25	435,00
34	SELADOR ACRILICO 15LT	UND	10	86,00	860,00
35	TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	UND	15	89,90	1 348,50
36	TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	UND	20	195,00	3 900,00
37	ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	UND	12	20,45	245,40
38	TRINCHA 2"	UND	06	6,55	39,30
39	TRINCHA 4"	UND	05	14,45	72,25
40	TRINCHA 1/2"	UND	10	2,45	24,50
41	SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	UND	08	9,00	72,00
42	TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	UND	15	115,00	1 725,00
43	THINNER AGRANEL	LITRO	20	16,80	336,00
44	SOLVENTE	LITRO	20	17,30	346,00
45	TUBO ESGOTO 100 MM	METRO	80	14,90	1 192,00
46	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	22	5,80	127,60
47	LUVA ESGOTO CORRE 100MM	UND	30	10,90	327,00
48	JOELHO 45º ESG 100 MM	UND	15	8,65	129,75
49	TUBO ESGOTO 50 MM	METRO	50	11,50	575,00
50	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	15	3,00	45,00
51	LUVA ESGOTO CORRE 50MM	UND	20	10,30	206,00
52	TUBO SOLD 25 MM	METRO	100	4,40	440,00
53	JOELHO SOLD 25MM	UND	60	1,00	60,00
54	JOELHO LRM 25 X 1/2	UND	20	4,30	86,00
55	LUVA LRM 25 X 1/2	UND	15	5,50	82,50
56	ADESIVO PVC 175G	UND	08	15,75	126,00
57	BACIA COM CAIXA ACOPLADA 36LT BRANCA	UND	05	458,00	2 290,00
58	PIA INOX 1 20MT	UND	02	230,50	461,00
59	VALVULA PARA PIA INOX	UND	02	20,00	40,00
60	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UND	08	95,00	760,00
61	FECHADURA EXTERNA LARGA	UND	10	151,20	1 512,00
62	FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	UND	05	98,10	490,50
63	TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	UND	02	80,50	161,00
64	TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	UND	04	91,80	367,20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-48

Rua Felipe Guerra nº 179 - 1º Andar - Caicó/RN. CEP 59.300-000 - Cx. Postal nº48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

65	CADEADO 40MM	UND	10	32,20	322,00
66	ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	UND	100	37,00	3.700,00
67	BARRA DE APOIO FORMATO L	UND	04	353,00	1.412,00
68	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	UND	02	672,00	1.344,00
69	MANGUEIRA ESPECIAL TLEX PARA JARDIM 1/2	METRO	100	4,20	420,00
				VALOR TOTAL:	47.367,61

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com tributos, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra, transporte, hospedagem, alimentação, depreciação e manutenção dos equipamentos, insumos e que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Validade mínima 60 dias.

Caicó/RN, 24/MAIO/2024

Nome do responsável
(assinatura da empresa)

RE: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

P.ARAUJO Araujo <p.araujocaico@hotmail.com>

Sex, 24/05/2024 08:53

Para:Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>

03 anexos (2 MB)

01; 02; 03;

bom dia

De: Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 23 de maio de 2024 17:36

Para: Eletrocentercaico@veloxmail.com <Eletrocentercaico@veloxmail.com>;

Armazemzezoaltda@yahoo.com.br <Armazemzezoaltda@yahoo.com.br>; P.araujocaico@hotmail.com

<P.araujocaico@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

Prezados,

Sirvo-me do presente, para informar que a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó, está solicitando propostas para pesquisa mercadológica para o seguinte serviço/objeto de contratação:

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços, conforme descrição no modelo de proposta enviado (observar o anexo).

O modelo padrão de encaminhamento da proposta segue em anexo.

Informo, ainda, que a proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Por favor, acusar recebimento e responder em até 03 (três) dias uteis.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Caicó/RN

Re: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

Armazém Zezão <armazemzezaoltda@yahoo.com.br>

Qui, 23/05/2024 15:55

Para:Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>

📎 3 anexos (2 MB)

PAG.1.pdf; PAG.2.pdf; PAG.3.pdf;

Boa Tarde.

Segue em anexo proposta como solicitado.

Por favor confirmar recebimento.

Grata;

Daiana Oliveira

Armazém Zezão Ltda.

Em quinta-feira, 23 de maio de 2024 às 14:36:24 GMT-3, Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com> escreveu:

Prezados,

Sirvo-me do presente, para informar que a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó, está solicitando propostas para pesquisa mercadológica para o seguinte serviço/objeto de contratação:

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços, conforme descrição no modelo de proposta enviado (observar o anexo).

O modelo padrão de encaminhamento da proposta segue em anexo.

Informo, ainda, que a proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Por favor, acusar recebimento e responder em até 03 (três) dias uteis.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Caicó/RN

Re: ENC: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

Eletrocenter Caico <eletrocentercaico@yahoo.com.br>

Ter, 04/06/2024 11:14

Para:Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>

📎1 anexos (2 MB)

COTAÇÃO DE PREÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ.pdf,

Segue a cotação solicitada.

(84) 3417-1337 - Eletrocenter

Em terça-feira, 4 de junho de 2024 às 11:08:16 BRT, Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com> escreveu:

Comissão de Contratação
Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Caicó/RN

De: Licitação Câmara Municipal de Caicó**Enviado:** quinta-feira, 23 de maio de 2024 14:36**Para:** Eletrocentercaico@veloxmail.com <Eletrocentercaico@veloxmail.com>; Armazemzezaoltda@yahoo.com.br <Armazemzezaoltda@yahoo.com.br>; P.araujocaico@hotmail.com <P.araujocaico@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

Prezados,

Sirvo-me do presente, para informar que a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó, está solicitando propostas para pesquisa mercadológica para o seguinte serviço/objeto de contratação:

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços, conforme descrição no modelo de proposta enviado (observar o anexo).

O modelo padrão de encaminhamento da proposta segue em anexo.

Informo, ainda, que a proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Por favor, acusar recebimento e responder em até 03 (três) dias uteis.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Caicó/RN



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmela Katherhne

Chave de Autenticação Digital
2001-7694-927

Página
1 / 7

Mapa de preços da pesquisa

Pesquisa: 943

Emissão: 04/06/2024

Forma de cotação: Por item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN

Item	Quantidade	Unid. de medida	Material/Serviço/Denominação			Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	800,00000	Metro	13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		1,46000	1.168,00	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		1,50000	1.200,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		1,65000	1.320,00	
					Valor médio (R\$):	1.229,33	
					Valor mediano (R\$):	1.200,00	
2	800,00000	Metro	13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		2,25000	1.800,00	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		2,30000	1.840,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		2,35000	1.880,00	
					Valor médio (R\$):	1.840,00	
					Valor mediano (R\$):	1.840,00	
3	500,00000	Metro	13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		3,90000	1.950,00	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		3,95000	1.975,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		4,00000	2.000,00	
					Valor médio (R\$):	1.975,00	
					Valor mediano (R\$):	1.975,00	
4	500,00000	Metro	13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		5,58000	2.790,00	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		5,65000	2.825,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		5,70000	2.850,00	
					Valor médio (R\$):	2.821,67	
					Valor mediano (R\$):	2.825,00	
5	15,00000	Unidade	1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		11,49000	172,35	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		11,60000	174,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		11,80000	177,00	
					Valor médio (R\$):	174,45	
					Valor mediano (R\$):	174,00	
6	12,00000	Unidade	1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		11,49000	137,88	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		11,60000	139,20	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		11,78000	141,36	
					Valor médio (R\$):	139,48	
					Valor mediano (R\$):	139,20	
7	12,00000	Unidade	1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		12,14000	145,68	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		12,30000	147,60	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		12,52000	150,24	
					Valor médio (R\$):	147,84	
					Valor mediano (R\$):	147,60	
8	10,00000	Unidade	1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		13,59000	135,90	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		13,60000	136,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		13,70000	137,00	
					Valor médio (R\$):	136,30	
					Valor mediano (R\$):	136,00	
9	10,00000	Unidade	13216 - DISJUNTOR MONOFASICO 50A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		13,59000	135,90	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		13,60000	136,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		13,70000	137,00	
					Valor médio (R\$):	136,30	
					Valor mediano (R\$):	136,00	
10	8,00000	Unidade	13217 - DISJUNTOR TRIFASICO 32A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		46,27000	370,16	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		46,80000	374,40	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		46,95000	375,60	
					Valor médio (R\$):	373,39	
					Valor mediano (R\$):	374,40	
11	10,00000	Unidade	1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		57,21000	572,10	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		57,30000	573,00	
	3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		57,50000	575,00	
					Valor médio (R\$):	573,37	
					Valor mediano (R\$):	573,00	
12	10,00000	Unidade	1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca			
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		152,38000	1.523,80	
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		152,70000	1.527,00	



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherine	Chave de Autenticação Digital 2001-7694-927	Página 2 / 7
----------------------------	--	-----------------

Mapa de preços da pesquisa

Item	Quantidade	Descrição	Data	Valor Médio (R\$)	Valor Mediano (R\$)	Valor Total (R\$)
3	36	ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024	152,80000	152,80000	1.528,00
				Valor médio (R\$):	152,62667	1.526,27
				Valor mediano (R\$):	152,70000	1.527,00
13	5,00000	Unidade	1281 - DISJUNTOR TRIFASICO 125A			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		217,76000	1.088,80	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		218,00000	1.090,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		218,50000	1.092,50	
				Valor médio (R\$):	218,08667	1.090,43
				Valor mediano (R\$):	218,00000	1.090,00
14	50,00000	Unidade	895 - CAIXA ELET 4X2			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		4,36000	218,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		4,40000	220,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		4,50000	225,00	
				Valor médio (R\$):	4,42000	221,00
				Valor mediano (R\$):	4,40000	220,00
15	15,00000	Unidade	1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		10,00000	150,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		10,50000	157,50	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		10,85000	162,75	
				Valor médio (R\$):	10,45000	156,75
				Valor mediano (R\$):	10,50000	157,50
16	60,00000	Unidade	1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		7,70000	462,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		7,80000	468,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		7,90000	474,00	
				Valor médio (R\$):	7,80000	468,00
				Valor mediano (R\$):	7,80000	468,00
17	30,00000	Unidade	13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		22,26000	667,80	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		22,40000	672,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		22,50000	675,00	
				Valor médio (R\$):	22,38667	671,60
				Valor mediano (R\$):	22,40000	672,00
18	30,00000	Unidade	13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		32,23000	966,90	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		33,00000	990,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		33,10000	993,00	
				Valor médio (R\$):	32,77667	983,30
				Valor mediano (R\$):	33,00000	990,00
19	20,00000	Unidade	13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		33,23000	664,60	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		33,40000	668,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		33,45000	669,00	
				Valor médio (R\$):	33,36000	667,20
				Valor mediano (R\$):	33,40000	668,00
20	15,00000	Unidade	13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		20,00000	300,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		20,25000	303,75	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		20,30000	304,50	
				Valor médio (R\$):	20,18333	302,75
				Valor mediano (R\$):	20,25000	303,75
21	10,00000	Unidade	13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		26,86000	268,60	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		26,90000	269,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		27,00000	270,00	
				Valor médio (R\$):	26,92000	269,20
				Valor mediano (R\$):	26,90000	269,00
22	12,00000	Unidade	13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		23,15000	277,80	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		23,20000	278,40	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		23,30000	279,60	
				Valor médio (R\$):	23,21667	278,60
				Valor mediano (R\$):	23,20000	278,40
23	20,00000	Unidade	13224 - LAMPADA LED 20W			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		10,63000	212,60	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		10,70000	214,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		11,00000	220,00	
				Valor médio (R\$):	10,77667	215,53
				Valor mediano (R\$):	10,70000	214,00
24	30,00000	Unidade	13225 - LAMPADA LED 15W			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		8,00000	240,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		8,20000	246,00	



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Kathyryne

Chave de Autenticação Digital
2001-7694-927

Página
3 / 7

Mapa de preços da pesquisa

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Data	Valor médio (R\$)	Valor mediano (R\$)	Valor Total (R\$)
3	36	ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		8,35000		250,50
					Valor médio (R\$):	8,18333	245,50
					Valor mediano (R\$):	8,20000	246,00
25	20,00000	Unidade	1764 - LAMPADA LED 30W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		13,44000		268,80
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		13,50000		270,00
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		13,75000		275,00
					Valor médio (R\$):	13,56333	271,27
					Valor mediano (R\$):	13,50000	270,00
26	17,00000	Unidade	1331 - LAMPADA LED 50W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		45,55000		774,35
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		46,00000		782,00
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		46,25000		786,25
					Valor médio (R\$):	45,93333	780,87
					Valor mediano (R\$):	46,00000	782,00
27	15,00000	Unidade	8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		39,97000		599,55
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		40,00000		600,00
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		40,95000		614,25
					Valor médio (R\$):	40,30667	604,60
					Valor mediano (R\$):	40,00000	600,00
28	12,00000	Unidade	8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		20,90000		250,80
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		21,00000		252,00
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		21,05000		252,60
					Valor médio (R\$):	20,98333	251,80
					Valor mediano (R\$):	21,00000	252,00
29	12,00000	Unidade	8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		23,74000		284,88
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		23,80000		285,60
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		23,90000		286,80
					Valor médio (R\$):	23,81333	285,76
					Valor mediano (R\$):	23,80000	285,60
30	10,00000	Unidade	391 - REFLETOR LED 100W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		77,21000		772,10
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		77,50000		775,00
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		77,60000		776,00
					Valor médio (R\$):	77,43667	774,37
					Valor mediano (R\$):	77,50000	775,00
31	6,00000	Unidade	6846 - REFLETOR LED 200W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		173,35000		1.040,10
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		173,65000		1.041,90
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		173,70000		1.042,20
					Valor médio (R\$):	173,56667	1.041,40
					Valor mediano (R\$):	173,65000	1.041,90
32	12,00000	Unidade	8856 - REFLETOR LED 30W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		30,12000		361,44
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		30,20000		362,40
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		30,58000		366,96
					Valor médio (R\$):	30,30000	363,60
					Valor mediano (R\$):	30,20000	362,40
33	12,00000	Unidade	390 - REFLETOR LED 50W				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		36,00000		432,00
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		36,20000		434,40
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		36,25000		435,00
					Valor médio (R\$):	36,15000	433,80
					Valor mediano (R\$):	36,20000	434,40
34	10,00000	Unidade	13226 - SELADOR ACRILICO 15LT				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		85,23000		852,30
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		85,50000		855,00
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		86,00000		860,00
					Valor médio (R\$):	85,57667	855,77
					Valor mediano (R\$):	85,50000	855,00
35	15,00000	Unidade	13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		88,66000		1.329,90
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		89,00000		1.335,00
	3	36 - ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		89,90000		1.348,50
					Valor médio (R\$):	89,18667	1.337,80
					Valor mediano (R\$):	89,00000	1.335,00
36	20,00000	Unidade	13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE				
	Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
	1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		192,00000		3.840,00
	2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		193,00000		3.860,00



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmela Katheryne

Chave de Autenticação Digital
2001-7694-927

Página
4 / 7

Mapa de preços da pesquisa

Item	Quantidade	Descrição	Data	Valor	Total
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024	195,00000	3.900,00	
		Valor médio (R\$):	193,33333	3.866,67	
		Valor mediano (R\$):	193,00000	3.860,00	
37	12,00000 Unidade	13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		19,94000	239,28
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		20,00000	240,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		20,45000	245,40
		Valor médio (R\$):		20,13000	241,56
		Valor mediano (R\$):		20,00000	240,00
38	6,00000 Unidade	1184 - TRINCHA 2"			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		6,00000	36,00
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		6,50000	39,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		6,55000	39,30
		Valor médio (R\$):		6,35000	38,10
		Valor mediano (R\$):		6,50000	39,00
39	5,00000 Unidade	1535 - TRINCHA 4"			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		14,37000	71,85
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		14,40000	72,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		14,45000	72,25
		Valor médio (R\$):		14,40667	72,03
		Valor mediano (R\$):		14,40000	72,00
40	10,00000 Unidade	1183 - TRINCHA 1/2"			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		2,25000	22,50
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		2,30000	23,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		2,45000	24,50
		Valor médio (R\$):		2,33333	23,33
		Valor mediano (R\$):		2,30000	23,00
41	8,00000 Unidade	13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		8,56000	68,48
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		8,70000	69,60
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		9,00000	72,00
		Valor médio (R\$):		8,75333	70,03
		Valor mediano (R\$):		8,70000	69,60
42	15,00000 Unidade	13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		112,92000	1.693,80
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		113,00000	1.695,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		115,00000	1.725,00
		Valor médio (R\$):		113,64000	1.704,60
		Valor mediano (R\$):		113,00000	1.695,00
43	20,00000 Litro	1077 - THINNER AGRANEL			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		16,50000	330,00
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		16,60000	332,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		16,80000	336,00
		Valor médio (R\$):		16,63333	332,67
		Valor mediano (R\$):		16,60000	332,00
44	20,00000 Litro	13232 - SOLVENTE			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		17,19000	343,80
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		17,25000	345,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		17,30000	346,00
		Valor médio (R\$):		17,24667	344,93
		Valor mediano (R\$):		17,25000	345,00
45	80,00000 Metro	7871 - TUBO ESGOTO 100 MM			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		14,64000	1.171,20
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		14,85000	1.188,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		14,90000	1.192,00
		Valor médio (R\$):		14,79667	1.183,73
		Valor mediano (R\$):		14,85000	1.188,00
46	22,00000 Unidade	13233 - JOELHO ESGOTO 100MM			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		5,70000	125,40
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		5,75000	126,50
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		5,80000	127,60
		Valor médio (R\$):		5,75000	126,50
		Valor mediano (R\$):		5,75000	126,50
47	30,00000 Unidade	13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		10,73000	321,90
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		10,80000	324,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		10,90000	327,00
		Valor médio (R\$):		10,81000	324,30
		Valor mediano (R\$):		10,80000	324,00
48	15,00000 Unidade	7765 - JOELHO 45° ESG 100 MM			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		8,58000	128,70
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		8,60000	129,00



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rrn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katheryne	Chave de Autenticação Digital 2001-7694-927	Página 5 / 7
----------------------------	--	-----------------

Mapa de preços da pesquisa

Item	Quantidade	Descrição	Data cotação	Valor médio (R\$)	Valor mediano (R\$)	Valor Total (R\$)
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024	8,65000	129,75		
				Valor médio (R\$):	8,61000	129,15
				Valor mediano (R\$):	8,60000	129,00
49	50,00000 Metro	7869 - TUBO ESGOTO 50 MM				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		10,00000	500,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		11,00000	550,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		11,50000	575,00	
				Valor médio (R\$):	10,83333	541,67
				Valor mediano (R\$):	11,00000	550,00
50	15,00000 Unidade	13235 - JOELHO ESGOTO 50MM				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		2,90000	43,50	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		2,95000	44,25	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		3,00000	45,00	
				Valor médio (R\$):	2,95000	44,25
				Valor mediano (R\$):	2,95000	44,25
51	20,00000 Unidade	13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		10,14000	202,80	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		10,20000	204,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		10,30000	206,00	
				Valor médio (R\$):	10,21333	204,27
				Valor mediano (R\$):	10,20000	204,00
52	100,00000 Metro	7877 - TUBO SOLD 25 MM				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		4,00000	400,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		4,30000	430,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		4,40000	440,00	
				Valor médio (R\$):	4,23333	423,33
				Valor mediano (R\$):	4,30000	430,00
53	60,00000 Unidade	13237 - JOELHO SOLD 25MM				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		0,73000	43,80	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		0,90000	54,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		1,00000	60,00	
				Valor médio (R\$):	0,87667	52,60
				Valor mediano (R\$):	0,90000	54,00
54	20,00000 Unidade	13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		4,18000	83,60	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		4,20000	84,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		4,30000	86,00	
				Valor médio (R\$):	4,22667	84,53
				Valor mediano (R\$):	4,20000	84,00
55	15,00000 Unidade	13239 - LUVA LRM 25 X 1/2				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		4,27000	64,05	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		5,00000	75,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		5,50000	82,50	
				Valor médio (R\$):	4,92333	73,85
				Valor mediano (R\$):	5,00000	75,00
56	8,00000 Unidade	3656 - ADESIVO PVC 175G				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		15,50000	124,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		15,60000	124,80	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		15,75000	126,00	
				Valor médio (R\$):	15,61667	124,93
				Valor mediano (R\$):	15,60000	124,80
57	5,00000 Unidade	13240 - BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		456,36000	2.281,80	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		457,00000	2.285,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		458,00000	2.290,00	
				Valor médio (R\$):	457,12000	2.285,60
				Valor mediano (R\$):	457,00000	2.285,00
58	2,00000 Unidade	1022 - PIA INOX 1.20MT				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		229,00000	458,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		230,00000	460,00	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		230,50000	461,00	
				Valor médio (R\$):	229,83333	459,67
				Valor mediano (R\$):	230,00000	460,00
59	2,00000 Unidade	13241 - VALVULA PARA PIA INOX				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		19,73000	39,46	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		19,88000	39,76	
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		20,00000	40,00	
				Valor médio (R\$):	19,87000	39,74
				Valor mediano (R\$):	19,88000	39,76
60	8,00000 Unidade	7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO				
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		94,50000	756,00	
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		94,60000	756,80	



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherine	Chave de Autenticação Digital 2001-7694-927	Página 6 / 7
----------------------------	--	-----------------

Mapa de preços da pesquisa

Item	Descrição	Data	Valor	Valor Médio	Valor Mediano
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024	95,00000		760,00
			Valor médio (R\$):	94,70000	757,60
			Valor mediano (R\$):	94,60000	756,80
61	10,00000 Unidade	13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		150,84000	1.508,40
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		150,90000	1.509,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		151,20000	1.512,00
			Valor médio (R\$):	150,98000	1.509,80
			Valor mediano (R\$):	150,90000	1.509,00
62	5,00000 Unidade	13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		97,61000	488,05
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		97,65000	488,25
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		98,10000	490,50
			Valor médio (R\$):	97,78667	488,93
			Valor mediano (R\$):	97,65000	488,25
63	2,00000 Unidade	13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		80,32000	160,64
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		80,35000	160,70
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		80,50000	161,00
			Valor médio (R\$):	80,39000	160,78
			Valor mediano (R\$):	80,35000	160,70
64	4,00000 Unidade	13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		91,37000	365,48
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		91,40000	365,60
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		91,80000	367,20
			Valor médio (R\$):	91,52333	366,09
			Valor mediano (R\$):	91,40000	365,60
65	10,00000 Unidade	851 - CADEADO 40MM			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		32,00000	320,00
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		32,03000	320,30
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		32,20000	322,00
			Valor médio (R\$):	32,07667	320,77
			Valor mediano (R\$):	32,03000	320,30
66	100,00000 Unidade	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		36,07000	3.607,00
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		36,10000	3.610,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		37,00000	3.700,00
			Valor médio (R\$):	36,39000	3.639,00
			Valor mediano (R\$):	36,10000	3.610,00
67	4,00000 Unidade	13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		352,79000	1.411,16
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		352,82000	1.411,28
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		353,00000	1.412,00
			Valor médio (R\$):	352,87000	1.411,48
			Valor mediano (R\$):	352,82000	1.411,28
68	2,00000 Unidade	13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		671,35000	1.342,70
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		671,39000	1.342,78
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		672,00000	1.344,00
			Valor médio (R\$):	671,58000	1.343,16
			Valor mediano (R\$):	671,39000	1.342,78
69	100,00000 Metro	13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2			
Colocação	Credor/Fornecedor	Data cotação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA	04/06/2024		4,10000	410,00
2	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	04/06/2024		4,12000	412,00
3	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO	04/06/2024		4,20000	420,00
			Valor médio (R\$):	4,14000	414,00
			Valor mediano (R\$):	4,12000	412,00
Total por fornecedor					
Credor/Fornecedor					Valor Total (R\$)
1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA					46.388,44
10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA					46.787,77
36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA					47.367,61
					Valor total médio (R\$):
					46.847,94
Fornecedores com menor valor					
Credor/Fornecedor			Item		Valor Total (R\$)
1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA			1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69		46.388,44
					Total geral (R\$):
					46.388,44
Total por centro de custo					
Centro de custo				Total menor valor (R\$)	Total valor médio (R\$)
Câmara Municipal de Caicó				46.388,44	46.847,94
				Total geral (R\$):	46.847,94



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.385.940/0001-58

<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katheryne

Chave de Autenticação Digital

2001-7694-927

Página

7 / 7

Mapa de preços da pesquisa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN, CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este termo de referência tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN**. A(s) especificação(s) do(s) item(s), quantidade(s), valor estimado total e unitário estão dispostos no item 3.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **07 (sete) meses** contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviço/de compra na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de início para a entrega dos itens/execução dos serviços será de **24 (vinte e quatro) horas** contados a partir do recebimento da ordem de compra/de serviço.

1.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no contrato.

1.4. Quando houver **CONTRATO**, o instrumento oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação no que couber.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação se dará pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. A Câmara Municipal de Caicó/RN precisa contratar uma empresa especializada para fornecer materiais elétricos e de construção, visando a manutenção, reparos e melhorias em suas instalações. A justificativa destaca a importância de garantir a segurança e o bom funcionamento das atividades da Câmara, utilizando materiais que atendam às normas técnicas e de segurança. A contratação via processo licitatório assegura a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo transparência. Essa medida visa manter a infraestrutura em boas condições, promovendo um ambiente seguro e adequado para todos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O objeto da contratação deverá obedecer aos requisitos seguintes:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÉDIO UNIT ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
01	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	METRO	800	R\$ 1,53	R\$ 1.229,33
02	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	METRO	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
03	CABO FLEXIVEL 4 MM	METRO	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
04	CABO FLEXIVEL 6 MM	METRO	500	R\$ 5,64	R\$ 2.821,67
05	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	15	R\$ 11,63	R\$ 174,45
06	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	12	R\$ 11,62	R\$ 139,48
07	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	12	R\$ 12,32	R\$ 147,84
08	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	10	R\$ 13,63	R\$ 136,30
09	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	10	R\$ 13,63	R\$ 136,30
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	08	R\$ 46,67	R\$ 373,39
11	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	10	R\$ 57,33	R\$ 573,37
12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	10	R\$ 152,62	R\$ 1.526,27
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UND	05	R\$ 218,08	R\$ 1.090,43
14	CAIXA ELET 4X2	UND	50	R\$ 4,42	R\$ 221,00
15	FITA ISOLANTE 20 METROS	UND	15	R\$ 10,45	R\$ 156,75
16	CANAleta 20MM COM ADESIVO	UND	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	UND	30	R\$ 22,38	R\$ 671,60
18	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	UND	30	R\$ 32,77	R\$ 983,30
19	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	UND	20	R\$ 33,36	R\$ 667,20
20	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	UND	15	R\$ 20,18	R\$ 302,75
21	INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	UND	10	R\$ 26,92	R\$ 269,20
22	TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	UND	12	R\$ 23,21	R\$ 278,60
23	LAMPADA LED 20W	UND	20	R\$ 10,77	R\$ 215,53
24	LAMPADA LED 15W	UND	30	R\$ 8,18	R\$ 245,50
25	LAMPADA LED 30W	UND	20	R\$ 13,56	R\$ 271,27
26	LAMPADA LED 50W	UND	17	R\$ 45,93	R\$ 780,87
27	PAINEL LED SOBREPOR 24W	UND	15	R\$ 40,30	R\$ 604,60
28	PAINEL LED SOBREPOR 18W	UND	12	R\$ 20,98	R\$ 251,80
29	PAINEL LED SOBREPOR 12W	UND	12	R\$ 23,81	R\$ 285,76



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

30	REFLETOR LED 100W	UND	10	R\$ 77,43	R\$ 774,37
31	REFLETOR LED 200W	UND	6	R\$ 173,56	R\$ 1.041,40
32	REFLETOR LED 30W	UND	12	R\$ 30,30	R\$ 363,60
33	REFLETOR LED 50W	UND	12	R\$ 36,15	R\$ 433,80
34	SELADOR ACRILICO 15LT	UND	10	R\$ 85,57	R\$ 855,77
35	TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	UND	15	R\$ 89,18	R\$ 1.337,80
36	TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	UND	20	R\$ 193,33	R\$ 3.866,67
37	ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	UND	12	R\$ 20,13	R\$ 241,56
38	TRINCHA 2"	UND	06	R\$ 6,35	R\$ 38,10
39	TRINCHA 4"	UND	05	R\$ 14,40	R\$ 72,03
40	TRINCHA 1/2"	UND	10	R\$ 2,33	R\$ 23,33
41	SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	UND	08	R\$ 8,75	R\$ 70,03
42	TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	UND	15	R\$ 113,64	R\$ 1.704,60
43	THINNER AGRANEL	LITRO	20	R\$ 16,63	R\$ 332,67
44	SOLVENTE	LITRO	20	R\$ 17,24	R\$ 344,93
45	TUBO ESGOTO 100 MM	METRO	80	R\$ 14,79	R\$ 1.183,73
46	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	22	R\$ 5,75	R\$ 126,50
47	LUVA ESGOTO CORRE 100MM	UND	30	R\$ 10,81	R\$ 324,30
48	JOELHO 45° ESG 100 MM	UND	15	R\$ 8,61	R\$ 129,15
49	TUBO ESGOTO 50 MM	METRO	50	R\$ 10,83	R\$ 541,67
50	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	15	R\$ 2,95	R\$ 44,25
51	LUVA ESGOTO CORRE 50MM	UND	20	R\$ 10,21	R\$ 204,27
52	TUBO SOLD 25 MM	METRO	100	R\$ 4,23	R\$ 423,33
53	JOELHO SOLD 25MM	UND	60	R\$ 0,87	R\$ 52,60
54	JOELHO LRM 25 X 1/2	UND	20	R\$ 4,22	R\$ 84,53
55	LUVA LRM 25 X 1/2	UND	15	R\$ 4,92	R\$ 73,85
56	ADESIVO PVC 175G	UND	08	R\$ 15,61	R\$ 124,93
57	BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	UND	05	R\$ 457,12	R\$ 2.285,60
58	PIA INOX 1.20MT	UND	02	R\$ 229,83	R\$ 459,67
59	VALVULA PARA PIA INOX	UND	02	R\$ 19,87	R\$ 39,74
60	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UND	08	R\$ 94,70	R\$ 757,60
61	FECHADURA EXTERNA LARGA	UND	10	R\$ 150,98	R\$ 1.509,80
62	FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	UND	05	R\$ 97,78	R\$ 488,93



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

63	TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	UND	02	R\$ 80,39	R\$ 160,78
64	TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	UND	04	R\$ 91,52	R\$ 366,09
65	CADEADO 40MM	UND	10	R\$ 32,07	R\$ 320,77
66	ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	UND	100	R\$ 36,39	R\$ 3.639,00
67	BARRA DE APOIO FORMATO L	UND	04	R\$ 352,87	R\$ 1.411,48
68	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	UND	02	R\$ 671,58	R\$ 1.343,16
69	MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	METRO	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 46.847,94 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

3.2. A estimativa de preços é precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.

Ciclo de Vida do Objeto:

1. **Manutenção e Reparo Contínuos:** A solução destaca a necessidade de manutenção constante das instalações para garantir a segurança e o bom funcionamento das atividades legislativas. Isso sugere um foco na durabilidade e na eficiência dos materiais, visando minimizar a frequência de manutenções e reparos.
2. **Melhorias na Infraestrutura:** Além das manutenções, o texto menciona melhorias nas instalações, o que implica na utilização de materiais que não só substituam os existentes, mas que também elevem o padrão de qualidade das infraestruturas da Câmara. Isso demonstra uma visão de longo prazo, onde os investimentos realizados agora têm o potencial de agregar valor e segurança ao ambiente ao longo de sua vida útil.

Especificações do Produto:

1. **Conformidade com Normas Técnicas e de Segurança:** A necessidade de que os materiais atendam às normas vigentes é uma especificação fundamental. Isso garante que os produtos utilizados são de alta qualidade e confiáveis, minimizando riscos e assegurando a longevidade das instalações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

2. **Qualidade dos Materiais:** A preocupação com a aquisição de materiais de qualidade é recorrente no texto, com a justificativa de que materiais superiores reduzirão a necessidade de manutenções frequentes, gerando economia a longo prazo. Isso reflete a importância de especificar produtos que não só cumpram as exigências mínimas, mas que também proporcionem uma maior durabilidade e resistência.
3. **Capacidade de Atendimento Imediato:** A escolha de um fornecedor confiável com capacidade de atendimento imediato é crucial para a eficiência das operações. Essa especificação destaca a importância de um serviço ágil e responsivo, que possa fornecer materiais rapidamente em situações de emergência, evitando interrupções nas atividades da Câmara.

4.1. A solução proposta engloba a referida contratação para fins de atendimento às necessidades institucionais a fim de suprir as demandas pontuais, possibilitando o adequado funcionamento das atividades.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência.
- 5.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos, quando for o caso.
- 5.3. Durante a execução dos serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
 - a) A qualidade do material/serviço
 - b) O cumprimento de prazo
 - c) A conformidade com as especificações acordadas

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- 6.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A forma e critério de seleção do fornecedor se dará por meio de dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do tipo MENOR PREÇO, após retirada a média dos valores praticados no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

8. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

8.1. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

9. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços, visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

11. DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

11.1. Não será exigida documentação técnica para habilitação

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a):

13.1.1. **Fiscal do Contrato: Tássia Araújo de Medeiros**

13.1.2. **Gestor do Contrato: Ivanildo dos Santos da Costa**

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. O prazo de início da execução dos serviços será de 24 horas contados a partir da entrega da ordem de serviço.

14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. Os bens/serviços deverão ser entregues/fornecidos no seguinte endereço e conforme a Ordem de Compra/de Serviço: Câmara Municipal de Caicó/RN - Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48.

14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14.6. Caso a empresa vencedora possua garantia maior que a determinada pelo termo de referência, deverá prevalecer a maior.

14.7. Os serviços serão recebidos definitivamente pela Câmara Municipal de Caicó no prazo de até dez (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para a execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

15.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

15.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.12. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

15.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

15.15. O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

15.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.19. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

15.20. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à contratada acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome da Câmara Municipal de Caicó/RN, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise.
- f) Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) produto(s).
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- h) Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa contratada, de condições previstas neste instrumento.
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- k) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa a:

16.1.1. Manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, também, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para execução de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

16.1.2. Efetuar a entrega do serviço no prazo e local informado, acompanhada da ordem de compra ou de serviço, mediante agendamento prévio junto a secretaria solicitante. Carregar e disponibilizar, constituem obrigações exclusivas da empresa contratada, a serem cumpridas com força de trabalho própria a suas expensas.

16.1.3. Garantir que não tenha defeitos na execução dos serviços e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

16.1.4. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelas secretarias, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

16.1.5. Substituir, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

16.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

16.1.7. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

16.1.8. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1.1. Receber provisoriamente o serviço;

17.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

17.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

17.1.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual, se houver.

17.1.5. Cumprir com as demais obrigações constantes no previsto no Instrumento Contratual, se houver.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o que:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- **Multa**: Para as infrações previstas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” do subitem acima a multa será conforme itens abaixo:
 - i. Multa moratória de até 0,5 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida do contrato/objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - ii. Multa moratória de até 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/objeto, até o máximo de 30%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se for o caso;
 - iii. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;
 - iv. Multa Compensatória de até 30% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial, imperfeita ou total do contrato/objeto.
- **Multa**: Para as infrações previstas nos itens “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

18.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para o Contratante;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

18.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

18.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

19.2. Quando couber, os serviços serão recebidos provisoriamente, pelos fiscal de contrato mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

19.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

19.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

19.5. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

19.6. O fiscal do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

19.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

19.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

19.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

19.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

19.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

19.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

19.14. Os serviços serão recebidos definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

19.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento

19.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

19.14.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

19.14.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

19.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor respectivo para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

19.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

19.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

19.19. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

19.20. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

19.22. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19.23. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

19.24. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

19.26. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.28. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa

19.29. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal de Caicó, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

19.30. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

19.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.33. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.34. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.35. Providências e prazos para a liquidação e pagamento:

- I. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;
- II. 20 (vinte dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

19.36. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa contratada diretamente ao responsável pelo recebimento que somente irá atestar a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

19.37. A Câmara Municipal de Caicó certificará a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o material entregue e o que foi solicitado. A contagem para o 20º (vigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos pelo responsável pelo recebimento e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

19.38. **Para execução do pagamento, à empresa contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CGC (MF) 08.385.9400001-58 Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48 Fone: 3417-2954 www.cmcaico.rn.gov.br, informando o número de sua conta-corrente, se Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Bradesco, e a respectiva Agência, bem como o número da Ordem de Compra.**

19.39. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa contratada e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus a Câmara Municipal de Caicó.

19.40. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da empresa contratada.

19.41. De acordo com Instrução Normativa RFB Nº 2110, de 17 de outubro de 2022 e alterações, do Instituto Nacional do Seguro Social do MPAS, a Câmara Municipal de Caicó, SE COUBER, fará a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal de prestação de serviços e efetuará o recolhimento à Seguridade Social.

19.42. A Câmara Municipal de Caicó poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela empresa contratada casos verificados uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A empresa contratada deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Câmara Municipal de Caicó.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a empresa contratada atenda à cláusula infringida.
- c) A empresa que retarda indevidamente a entrega do objeto licitado por prazo que venha a prejudicar as atividades da Câmara Municipal de Caicó.
- d) Débito da empresa contratada para com a Câmara Municipal de Caicó, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

19.43. Os pagamentos observarão os limites de desembolso máximo conforme cronograma estabelecido no termo de referência, se houver.

19.44. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal de Caicó, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros, entre o termo final do prazo de pagamento até a data da sua efetiva realização, de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos utilizados para a reserva orçamentária são os seguintes:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	FONTE
103	Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ	3390390000	100

Caicó/RN, 04 de junho de 2024.

21. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Tássia Araújo de Medeiros

Secretária Geral

CPF: 077.003.534-50

RE: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

P.ARAUJO Araujo <p.araujocaico@hotmail.com>

Qui, 06/06/2024 16:03

Para:Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>

4 anexos (5 MB)

HABILITACAO DIEGO.jpeg; HABILITACAO FERNANDO.jpeg; IDENTIDAE VANESKA.png; xerox IRACEMA.png;

De: Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>**Enviado:** quinta-feira, 6 de junho de 2024 18:07**Para:** P.ARAUJO Araujo <p.araujocaico@hotmail.com>**Assunto:** RE: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

Boa tarde.

Está faltando os documentos pessoais dos sócios da empresa.

Aguardamos o arquivo.

Att.

Comissão de Contratação
Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Caicó/RN

De: P.ARAUJO Araujo <p.araujocaico@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 5 de junho de 2024 17:15**Para:** Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>**Assunto:** RE: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

BOA TARDE, SEGUE TODOS OS DOCUMENTOS

De: Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>**Enviado:** quarta-feira, 5 de junho de 2024 19:16**Para:** P.ARAUJO Araujo <p.araujocaico@hotmail.com>**Assunto:** RE: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

Prezada,

Tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação **031/2024**, onde a empresa **DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ LTDA** possui a melhor proposta, solicitamos o envio dos seguintes documentos para finalização do processo:

- 1 - Contrato Social da empresa (aditivos se houver) ou requerimento de empresário;**
- 2 - Documentos pessoais (RG e CPF ou habilitação) do proprietário da empresa ou dos sócios da empresa caso haja mais de um proprietário;**
- 3 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;**
- 4 - Certidão negativa de débitos municipais;**

- 5 - Certidão negativa de débitos estaduais;
- 6 - Certidão negativa de débitos federais;
- 7 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 8 - Certidão do FGTS.

Observação: Enviar a documentação em arquivo único no formato PDF.

Caso a empresa não apresente todos os documentos solicitados será inabilitada.

Comissão de Contratação
Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Caicó/RN

De: P.ARAUJO Araujo <p.araujoaico@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 24 de maio de 2024 08:53

Para: Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>

Assunto: RE: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

bom dia

De: Licitação Câmara Municipal de Caicó <licitacaocmc@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 23 de maio de 2024 17:36

Para: Eletrocentercaico@veloxmail.com <Eletrocentercaico@veloxmail.com>;

Armazemzezaoltda@yahoo.com.br <Armazemzezaoltda@yahoo.com.br>; P.araujoaico@hotmail.com <P.araujoaico@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de cotação de preços - material elétrico e de construção

Prezados,

Sirvo-me do presente, para informar que a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó, está solicitando propostas para pesquisa mercadológica para o seguinte serviço/objeto de contratação:

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços, conforme descrição no modelo de proposta enviado (observar o anexo).

O modelo padrão de encaminhamento da proposta segue em anexo.

Informo, ainda, que a proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Por favor, acusar recebimento e responder em até 03 (três) dias uteis.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Setor de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Caicó/RN

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.094.781/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1975
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P. ARAUJO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ZECO DINIZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO TERREO
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICO
ENDEREÇO ELETRÔNICO P.ARAUJOCAICO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 3421-1416
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **16:52:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº15
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ LTDA – EPP
CNPJ: 08.094.781/0001-32 NIRE: 2420002050.1

FERNANDO ARAÚJO, brasileiro, natural de Jardim de Piranhas – RN, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG/SSP-RN Nº 230.498, 2º via e inscrito no CPF Nº 108.172.474-91, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, a Rua Prof. José Gurgel nº 249, Centro, CEP:59.300-000; **ANA LÚCIA DE MEDEIROS ARAÚJO**, brasileira, natural de Caicó/RN, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº 278.675, 2ª via e inscrita no CPF: 019.896.994-56, residente e domiciliada na cidade de Caicó/RN, a Rua Prof. José Gurgel nº 249, Centro, CEP:59.300-000; **DIEGO MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Caicó/RN, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 1.777.486 inscrito no CPF: 046.346.724-80, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, a Rua Prof. José Gurgel nº 249, Centro, CEP:59.300-000; **VANESKA MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileira, natural de Caicó/RN, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº 1.735.732, e inscrita no CPF: 038.953.454-40, residente e domiciliada na cidade de Natal/RN, a Rua Berilo Wanderley nº 2086-B, Apto,101, Lagoa Nova. CEP: 59.076-700: Únicos sócios da sociedade empresária DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ LTDA – EPP, Com sede na Rua Zeco Diniz, nº 30, Centro-Caicó/RN. CEP: 59.300-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 20/05/1993 sob NIRE nº 2420002050.1, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.094.781/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comercio varejista de vigas, vigotas e pré-moldados;
- 4744-0/05 - Comercio varejista de cimento;
- 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/06 - Comercio varejista de pedras para revestimento;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade eleva o seu capital social de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), dividido em 133.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, para de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, da seguinte forma:

Fernando Araújo
Uta

Dona - Ana Lucia
Araújo

SÓCIOS	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FERNANDO ARAÚJO	171.576	95,32	171.576,00
ANA LÚCIA DE MEDEIROS ARAÚJO	5.724	3,18	5.724,00
DIEGO MEDEIROS DE ARAÚJO	1.350	0,75	1.350,00
VANESKA MEDEIROS DE ARAÚJO	1.350	0,75	1.350,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002) **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

Em face das alterações acima e demais alterações anteriores, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO ARAÚJO, brasileiro, natural de Jardim de Piranhas – RN, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG/SSP-RN Nº 230.498, 2º via e inscrito no CPF Nº 108.172.474-91, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, a Rua Prof. José Gurgel nº 249, Centro, CEP:59.300-000; **ANA LÚCIA DE MEDEIROS ARAÚJO**, brasileira, natural de Caicó/RN, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº 278.675, 2ª via e inscrita no CPF: 019.896.994-56, residente e domiciliada na cidade de Caicó/RN, a Rua Prof. José Gurgel nº 249, Centro, CEP:59.300-000; **DIEGO MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Caicó/RN, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 1.777.486 inscrito no CPF: 046.346.724-80, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, a Rua Prof. José Gurgel nº 249, Centro, CEP:59.300-000; **VANESKA MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileira, natural de Caicó/RN, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº 1.735.732, e inscrita no CPF: 038.953.454-40, residente e domiciliada na cidade de Natal/RN, a Rua Berilo Wanderley nº 2086-B, Apto,101, Lagoa Nova. CEP: 59.076-700: Únicos sócios da sociedade empresária **DISTRIBUÍDORA DE FERRAGENS SERIDÓ LTDA – EPP**, Com sede na Rua Zeco Diniz, nº 30, Centro-Caicó/RN. CEP: 59.300-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 20/05/1993 sob NIRE

Fernando Araújo
 (Assinatura)
 Dns - 12/12/2002
 A. Araújo

nº 2420002050.1, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.094.781/0001-32.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial, **DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Zeco Diniz, nº 30, Centro-Caicó/RN. CEP: 59.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comercio varejista de vigas, vigotas e pré-moldados;
- 4744-0/05 - Comercio varejista de cimento;
- 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/06 - Comercio varejista de pedras para revestimento;
- . (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem capital social R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FERNANDO ARAÚJO	171.576	95,32	171.576,00
ANA LÚCIA DE MEDEIROS ARAÚJO	5.724	3,18	5.724,00
DIEGO MEDEIROS DE ARAÚJO	1.350	0,75	1.350,00
VANESKA MEDEIROS DE ARAÚJO	1.350	0,75	1.350,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado,

Fernando Araújo
ANA
 Ana - Araújo
Araújo

em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002) **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá **FERNANDO ARAÚJO e ANA LÚCIA DE MEDEIROS ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002) **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Fernando Araújo
 Uta
 Ana Lucia de Medeiros Araújo

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

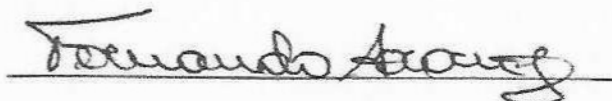
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

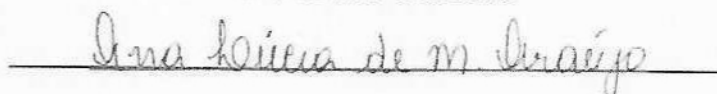
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Caicó/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.


Caicó/RN
17.02.2022.



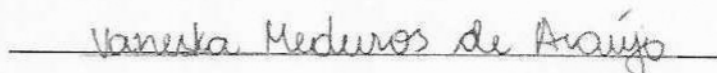
FERNANDO ARAÚJO



ANA LÚCIA DE MEDEIROS ARAÚJO



DIEGO MEDEIROS DE ARAÚJO



VANESKA MEDEIROS DE ARAÚJO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDICK PAIVA DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 005296, registrado em 18/03/1997, inscrito no CPF n° 70377359491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70377359491	005296	VALDICK PAIVA DE MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 11:48 SOB N° 20220125082.
PROTOCOLO: 220125082 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205221919. CNPJ DA SEDE: 08094781000132.
NIRE: 24200020501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DIEGO MEDEIROS DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1777486 ITEP RN

CPF DATA NASCIMENTO
046.346.724-80 06/08/1983

FILIAÇÃO
**FERNANDO ARAUJO
ANA LUCIA DE MEDEIROS
ARAUJO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Grid] [Grid] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02501921454 28/09/2031 04/09/2002

OBSERVAÇÕES

Diego m. Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAICO, RN 29/09/2021


Jonielson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN
ASSINATURA DO EMISSOR

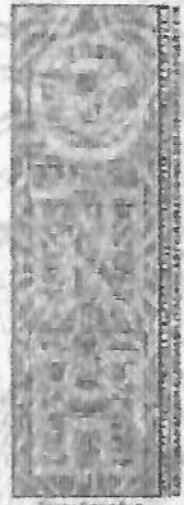
72389786391
RN709811039

RIO GRANDE DO NORTE

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2233051747

PROIBIDO PLASTIFICAR
2233051747



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

FERNANDO ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

230498 SSP RN

CPF

108.172.474-91

DATA NASCIMENTO

10/05/1956

FILIAÇÃO

PEDRO ARAUJO

LUISA ARAUJO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01731585905

VALIDADE

07/07/2026

1ª HABILITAÇÃO

28/03/1976

OBSERVAÇÕES

A

Fernando Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAICO, RN

DATA EMISSÃO

08/07/2021

Jonilson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN

ASSINATURA DO EMISSOR

71648179048
RN709627335

RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2080065690

PROIBIDO PLASTIFICAR
2080065690

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IRACEMA DIAS DE MEDEIROS

Nº de Inscrição
199111304-87

Data do Nascimento
01/04/34



CERTIFICADO que a presente fotocópia está fiel ao original que me foi apresentado.

Nome: **IRACEMA DIAS DE MEDEIROS**

Data: **18/11/2013**

Assinatura: *Iracema Dias de Medeiros*

Local: **CAICO RN**

Assinatura: *Francisco Dias de Aquino*

Local: **CAICO RN**

Assinatura: *Rocely Larisse D. Freitas*

Local: **CAICO RN**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Iracema Dias de Medeiros
IRACEMA DIAS DE MEDEIROS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/08/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura: *Iracema Dias de Medeiros*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIFICADO que a presente fotocópia está fiel ao original que me foi apresentado.

Nome: **IRACEMA DIAS DE MEDEIROS**

Data: **18/11/2013**

Assinatura: *Francisco Dias de Aquino*

Local: **CAICO RN**

Assinatura: *Rocely Larisse D. Freitas*

Local: **CAICO RN**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO GERAL DO REGISTRO CIVIL

000.103.770

IRACEMA DIAS DE MEDEIROS

FRANCISCO DIAS DE AQUINO

BENEDITA DE MEDEIROS DIAS

CAICO RN

CASAME LOOB4 F-160 RG-001214

CAICO RN

199.111.304-87

2 VIA

01/04/1934

02 CARTÓRIO

231100 6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

001.735.732

DATA DE EMISSÃO

29/10/2021

VANESKA NEDEIROS DE ARAUJO

RELACÃO

FERNANDO ARAUJO
ANA LUCIA DE NEDEIROS ARAUJO

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1979

CAICO RN

DOC. ORIGINAL

CERT. DE CAS-DIV L-1728 - F-122 RG-33438
NATAL - RN-5 CARTORIO

CPF

038.953.454-40

Marcela Aurilia Ferreira Caldes
Diretora do Instituto de Identificação

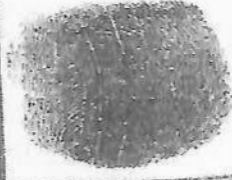
3a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO



Vaneska Medeiros de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 055.495

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA
C.N.P.J.: 08.094.781/0001-32

Inscrição Mercantil: 001.740-0

Válida até o dia 04/08/2024.

Emitida no dia 05/06/2024

Código de Validação: LSIF18168

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8764278
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ LTDA EPP**
CNPJ: **08.094.781/0001-32** Inscrição Estadual: **20.059.814-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/06/2024** às **17:07:02** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.226.1.228**.

Validade até **04/07/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA
CNPJ: 08.094.781/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:27 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **4229.5A5A.9E5C.E7E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.094.781/0001-32

Certidão nº: 39401621/2024

Expedição: 05/06/2024, às 17:12:09

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.094.781/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.094.781/0001-32
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA
Endereço: RUA ZECO DINIZ 30 TERREO / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060100340137092281

Informação obtida em 05/06/2024 17:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

ATO CONFIRMATÓRIO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção a existência de recursos orçamentários que visem assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

- Despesas Extraordinárias

A realização da despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, bem como compatibilidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2024.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.847,94 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Recursos orçamentários: Câmara Municipal de Caicó/RN

CÓDIGO	DOT. ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	FONTE
103	Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ	3390390000	100

Caicó/RN, 06 de junho 2024.

Kleberson das Neves Francisco

Chefe do Setor Financeiro

CPF: 033.910.204-74



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO**

Considerando a existência de dotação orçamentária para atendimento da solicitação requerida, **AUTORIZO** que se proceda a abertura de processo administrativo correspondente para a **contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN**, no(s) item(s) e quantitativo que se pretende conforme solicitação. Remetam-se os autos para seguimento do feito conforme legislação aplicada.

Caicó/RN, 06 de junho de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

REFLETOR LED 50W	UND	12
SELADOR ACRILICO 15LT	UND	10
TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	UND	15
TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	UND	20
ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	UND	12
TRINCHA 2"	UND	06
TRINCHA 4"	UND	05
TRINCHA 1/2"	UND	10
SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	UND	08
TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	UND	15
THINNER AGRANEL	LITRO	20
SOLVENTE	LITRO	20
TUBO ESGOTO 100 MM	METRO	80
JOELHO ESGOTO 100MM	UND	22
LUVA ESGOTO CORRE 100MM	UND	30
JOELHO 45° ESG 100 MM	UND	15
TUBO ESGOTO 50 MM	METRO	50
JOELHO ESGOTO 50MM	UND	15
LUVA ESGOTO CORRE 50MM	UND	20
TUBO SOLD 25 MM	METRO	100
JOELHO SOLD 25MM	UND	60
JOELHO LRM 25 X 1/2	UND	20
LUVA LRM 25 X 1/2	UND	15
ADESIVO PVC 175G	UND	08
BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	UND	05
PIA INOX 1.20MT	UND	02
VALVULA PARA PIA INOX	UND	02
ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UND	08
FECHADURA EXTERNA LARGA	UND	10
FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	UND	05
TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	UND	02
TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	UND	04
CADEADO 40MM	UND	10
ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	UND	100
BARRA DE APOIO FORMATO L	UND	04
ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	UND	02
MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	METRO	100

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.847,94 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

VALOR CONTRATADO: R\$ 46.388,44 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

ECONOMIA GERADA: R\$ 459,5 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos.)

CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA, CNPJ: 08.094.781/0001-32, localizada na Rua Zeco Diniz, nº 30, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CGC (MF) 08.385.9400001-58, Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48, Fone: 3417-2954

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para a realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, conforme Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), considerando que a escolha do fornecedor foi pautada em critérios objetivos e transparentes garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Caicó efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Caicó/RN, 06 de junho de 2024.

Pâmella Katheryne Pereira Rangel Lopes Batista
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN, CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

DISPENSA Nº 031/2024

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Encaminho solicitação e anexos provenientes, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN**, para que esta Procuradoria Jurídica proceda o exame prévio tendo em vista o cumprimento do constante no art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o valor da contratação **R\$ 46.388,44 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme pesquisa de mercado realizada.

Atenciosamente,

Caicó/RN, 06 de junho de 2024.

Pâmella Katheryne Pereira Rangel Lopes Batista

Agente de Contratação



Dispensa de Licitação nº 031/2024

PARECER JURÍDICO

1-

Da Síntese Processual

Trata-se de Procedimento Administrativo, tombado sob a numeração em epígrafe, instaurado a partir de expediente originário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Caicó/RN, objetivando, – via dispensa de licitação – contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

- a. *Termo de Dispensa n. 031/2024;*
- b. *Especificações da aquisição;*
- c. *Indicação da dotação orçamentária;*
- d. *Propostas de Mercado;*
- e. *Certidões Negativas da menor proposta;*
- f. *Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.*

Após as formalidades de estilo, os autos vieram à Procuradoria para emissão de parecer, sobre os **aspectos jurídicos** da minuta da dispensa, garantindo assistência ao órgão legislativo quanto ao controle interno da legalidade dos atos administrativos no âmbito prévio da licitação.

É o que importa relatar.

Passo a opinar.

2-

Dos Fundamentos Jurídicos

Ante acta, importante destacar que o exame desta Procuradoria cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de oportunidade e conveniência, pesquisa de mercado, elementos de ordem financeira, orçamentária ou quantitativa, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis.

Para tanto, necessita-se de uma incursão legal sobre o tema “dispensa de licitação”, com nuances doutrinárias pertinentes, como forma de melhor conduzir o agente público responsável pela contratação.

2.1-

Da Dispensa de Licitação

Inicialmente, faz-se necessário destacar que a presente análise abrangerá apenas os parâmetros legais que envolvem o procedimento em estudo, especialmente,



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
PROCURADORIA DA CÂMARA

aqueles previstos na Constituição Federal de 1988, bem como, na Lei Geral de Licitações (14.133/2021), além da Jurisprudência e Doutrina Pátria.

O ordenamento jurídico pátrio estabelece que a Administração Pública deve contratar, em regra, por meio de procedimentos licitatórios, possibilitando a competição. No entanto, considerando a casuística e a diversidade de bens e serviços contratados pelos Entes Públicos, o Legislador estabeleceu casos em que se é viável a dispensa nesses procedimentos, bem como as situações que não se vislumbra a possibilidade de competição, oportunidades em que se deve configurar a sua dispensa. Nesse sentido, tem-se a previsão do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

As licitações e contratos administrativos são regulamentados pela Lei Federal n.º 14.133/2021. Essa normativa infraconstitucional reforça a ideia de que a regra para contratação de bens e serviços pela Administração deve ocorrer por meio de licitação, mas ainda se prevê a possibilidade de Contratação Direta.

Observa-se que, no caso em apreço, uma forma possível e coerente de contratação dos serviços/bens que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é a Dispensa de Licitação, nos moldes previstos pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Contratação Direta por Dispensa de Licitação tem azo quando ocorre uma situação fática em que é dispensável realizar a disputa. A desnecessidade de haver concorrência licitatória para determinada contratação pela Administração Pública é uma das situações que abrange hipótese de contratação direta observadas a vantajosidade e a singularidade, os requisitos e a compatibilidade ao serviço a ser contratado, o que é prévio e abstratamente determinável.

Justamente por isso, o rol legal de possibilidades de dispensa é taxativo, e dimensiona que em todos os casos nos quais haja a possibilidade de contratação direta (por valor) é dispensável também a licitação, porém, deve-se oportunizar a ampla concorrência e participação.

Inferre-se, ao caso em tela, que preenchidas as condições estabelecidas no instituto de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação direta da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, não pode ser compreendida como ilegal.

In casu, esta Procuradoria **entende** que a contratação buscada se enquadra na condição de “bens e serviços”, sendo o montante inferior ao teto previsto por Lei, e o processo administrativo instruído com os documentos indispensáveis para procedibilidade e decisão do administrador, **principalmente** a justificativa prévia, como será abordado a seguir

2.2-

Da Justificativa Prévia



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
PROCURADORIA DA CÂMARA

Como preleciona Matheus Carvalho¹, *deve haver um processo de justificação embasando fundamentalmente a dispensa [...] e depois disso é enviado para ratificação pela autoridade do órgão.*

Nesta toada, a decisão por contratar o objeto da licitação precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação, ou seja: demonstrar previamente, de maneira metódica e didática, as razões pelas quais a Administração está a contratar esse ou aquele objeto, inclusive quanto ao aspecto quantitativo.

A doutrina predominante apresenta justificativas para este tipo de contratação direta, destacamos a apresentada por Marçal Justen Filho:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato.” (COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 13.º edição, Editora Dialética, pág. 290).

Da mesma forma se manifesta o eminente professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes diz que:

“...o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.” (Contratação Direta sem licitação, 4a ed. 1999, pág. 223.)

No caso em disceptação, é perceptível que além da baixa relevância econômica da contratação, a Secretaria Geral desta Casa de Leis apresentou de maneira fundamentada os motivos pelos quais a opção pela Dispensa se fazia necessária, as quais transcrevo:

(...) A Câmara Municipal de Caicó/RN precisa contratar uma empresa especializada para fornecer materiais elétricos e de construção, visando a manutenção, reparos e melhorias em suas instalações. A justificativa destaca a importância de garantir a segurança e o bom funcionamento das atividades da Câmara, utilizando materiais que atendam às normas técnicas e de segurança. A contratação via processo licitatório assegura a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo transparência. Essa medida visa manter a infraestrutura em boas condições, promovendo um ambiente seguro e adequado para todos.

Desta forma, e considerando que esta Procuradoria apenas deve manifestar-se sobre aspectos técnico-jurídicos, e não imiscuindo do dever legal de

¹ CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Ed. JusPodivm, 3ª Ed. 2016.



averiguar a tonalidade dos argumentos retro transcritos, há justificção para contratação ora pleiteada.

2.3-

Da Motivação para Contratação Direta

A Administração Pública se sujeita ao Regime Jurídico Administrativo e, diferente das pessoas jurídicas de direito privado, ao realizar contratações, deve fazê-la por meio de procedimento licitatório, de acordo a previsão constitucional do artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. [gn]

No âmbito infraconstitucional, foi editada a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021) regulamentando o dispositivo constitucional acima citado. O Capítulo VIII da mencionada lei traz em seu bojo a possibilidade de Con

No caso em apreço, o objeto da futura contratação consiste na compra de bem cujo valor é inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Na espécie, a Lei de Licitações autoriza a Administração a contratar, por meio de Contratação Direta por dispensa de licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Acerca da vantajosidade na contratação do serviço, não cabe a esta assessoria jurídica adentrar no mérito do ato administrativo, considerando que se trata de preço fixo por serviço certo e determinável e está consubstanciada em proposta da empresa prestadora dos serviços e preço praticado no mercado. Na forma do §1º do artigo 72¹ da Lei nº. 14.133/2021 compete a esta assessoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Quanto ao Contrato, este deve atender às regras definidas nos lindes dos artigos 92 da Lei Federal nº. 14.133/2021, estabelecendo com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Verifica-se que a minuta do contrato, cumpre os requisitos legais, estando em harmonia com as normas que regulam o procedimento licitatório.



2.4-

*Dos Princípios da Administração Pública,
em especial o Princípio da Publicidade*

A licitação rege-se pelos mesmos princípios aplicáveis à Administração Pública, quais sejam, aqueles previstos no artigo 37², da Constituição da República: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Nesse sentido, prevê o artigo 5º, da Lei de Licitações:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Merece destaque, para o caso em análise, o princípio da publicidade, que impede o sigilo dos atos administrativos, bem como das licitações, visando garantir a observância à supremacia do interesse público e permitindo a fiscalização de tais atos por todos os interessados, principalmente, a população e os órgãos de controle.

Trata-se de importante instrumento de controle sobre a atividade estatal e essencial à concretização do Estado Democrático de Direito, uma vez que, somente, com a ampla publicidade permite-se aos administrados fiscalizar e participar dos atos públicos.

3-

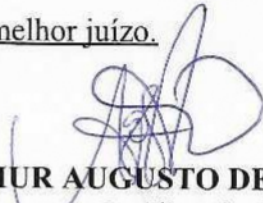
Da Conclusão

Diante do exposto, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, também, as questões técnicas assentadas, opina-se pela conformidade do procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

No mais, este órgão **ressalta** que este **PARECER NÃO É VINCULATIVO**, traduzindo-se de opinião técnico-jurídica visando orientar o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caicó/RN, 6 de junho de 2024.


ARTHUR AUGUSTO DE ARAUJO
Assessor Jurídico da Câmara
Portaria nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

DISPENSA Nº 031/2024

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a **DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA, CNPJ: 08.094.781/0001-32**, localizada na Rua Zeco Diniz, nº 30, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte, para a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN., no valor global R\$ 46.388,44 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art.75, II (PNCP).

Caicó/RN, 06 de junho de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherlyne

Chave de Autenticação Digital
1458-6223-062

Página
1 / 11

Movimentação da Licitação

Licitação: 031

Emissão: 06/06/2024 Modalidade: Dispensa

Valor total estimado: R\$ 46.388,44

Forma de julg.: Por item

Registro de preços: Não

Controla quantidade: Sim

Proc. adm.: 033

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN

Itens da licitação

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Material/Serviço
1	800,00000	Metro	13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM
2	800,00000	Metro	13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM
3	500,00000	Metro	13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM
4	500,00000	Metro	13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM
5	15,00000	Unidade	1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A
6	12,00000	Unidade	1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A
7	12,00000	Unidade	1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A
8	10,00000	Unidade	1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
9	10,00000	Unidade	13216 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A
10	8,00000	Unidade	13217 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A
11	10,00000	Unidade	1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A
12	10,00000	Unidade	1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A
13	5,00000	Unidade	1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A
14	50,00000	Unidade	895 - CAIXA ELET 4X2
15	15,00000	Unidade	1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS
16	60,00000	Unidade	1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO
17	30,00000	Unidade	13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1
18	30,00000	Unidade	13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2
19	20,00000	Unidade	13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA
20	15,00000	Unidade	13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S
21	10,00000	Unidade	13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S
22	12,00000	Unidade	13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA
23	20,00000	Unidade	13224 - LAMPADA LED 20W
24	30,00000	Unidade	13225 - LAMPADA LED 15W
25	20,00000	Unidade	1764 - LAMPADA LED 30W
26	17,00000	Unidade	1331 - LAMPADA LED 50W
27	15,00000	Unidade	8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W
28	12,00000	Unidade	8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W
29	12,00000	Unidade	8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W
30	10,00000	Unidade	391 - REFLETOR LED 100W
31	6,00000	Unidade	6846 - REFLETOR LED 200W
32	12,00000	Unidade	8856 - REFLETOR LED 30W
33	12,00000	Unidade	390 - REFLETOR LED 50W
34	10,00000	Unidade	13226 - SELADOR ACRILICO 15LT
35	15,00000	Unidade	13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE
36	20,00000	Unidade	13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE
37	12,00000	Unidade	13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT
38	6,00000	Unidade	1184 - TRINCHA 2"
39	5,00000	Unidade	1535 - TRINCHA 4"
40	10,00000	Unidade	1183 - TRINCHA 1/2"
41	8,00000	Unidade	13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS
42	15,00000	Unidade	13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE
43	20,00000	Litro	1077 - THINNER AGRANEL
44	20,00000	Litro	13232 - SOLVENTE
45	80,00000	Metro	7871 - TUBO ESGOTO 100 MM
46	22,00000	Unidade	13233 - JOELHO ESGOTO 100MM
47	30,00000	Unidade	13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM
48	15,00000	Unidade	7765 - JOELHO 45° ESG 100 MM
49	50,00000	Metro	7869 - TUBO ESGOTO 50 MM
50	15,00000	Unidade	13235 - JOELHO ESGOTO 50MM
51	20,00000	Unidade	13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM
52	100,00000	Metro	7877 - TUBO SOLD 25 MM
53	60,00000	Unidade	13237 - JOELHO SOLD 25MM
54	20,00000	Unidade	13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2
55	15,00000	Unidade	13239 - LUVA LRM 25 X 1/2
56	8,00000	Unidade	3656 - ADESIVO PVC 175G
57	5,00000	Unidade	13240 - BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA
58	2,00000	Unidade	1022 - PIA INOX 1.20MT
59	2,00000	Unidade	13241 - VALVULA PARA PIA INOX
60	8,00000	Unidade	7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO
61	10,00000	Unidade	13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA
62	5,00000	Unidade	13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA
63	2,00000	Unidade	13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29
64	4,00000	Unidade	13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31
65	10,00000	Unidade	851 - CADEADO 40MM
66	100,00000	Unidade	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG
67	4,00000	Unidade	13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L
68	2,00000	Unidade	13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS
69	100,00000	Metro	13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
06/06/2024	167525	Abertura de documento	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherine

Chave de Autenticação Digital
1458-6223-062

Página
2 / 11

Movimentação da Licitação

Data Sequência Histórico Complemento Número Credor/Fornecedor Valor (R\$)

167526 Abertura de documento

36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRIC

167527 Abertura de documento

1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS

167529 Abertura da proposta de preço

10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA

46.787,77

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	800,00000	Metro	13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM		
2	800,00000	Metro	13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1,50000	1.200,00
3	500,00000	Metro	13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM	2,30000	1.840,00
4	500,00000	Metro	13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM	3,95000	1.975,00
5	15,00000	Unidade	1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	5,65000	2.825,00
6	12,00000	Unidade	1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	11,60000	174,00
7	12,00000	Unidade	1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	11,60000	139,20
8	10,00000	Unidade	1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	12,30000	147,60
9	10,00000	Unidade	13216 - DISJUNTOR MONOFASICO 50A	13,60000	136,00
10	8,00000	Unidade	13217 - DISJUNTOR TRIFASICO 32A	13,60000	136,00
11	10,00000	Unidade	1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	46,80000	374,40
12	10,00000	Unidade	1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	57,30000	573,00
13	5,00000	Unidade	1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	152,70000	1.527,00
14	50,00000	Unidade	895 - CADA ELET 4X2	218,00000	1.090,00
15	15,00000	Unidade	1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS	4,40000	220,00
16	60,00000	Unidade	1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO	10,50000	157,50
17	30,00000	Unidade	13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	7,80000	468,00
18	30,00000	Unidade	13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	22,40000	672,00
19	20,00000	Unidade	13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	33,00000	990,00
20	15,00000	Unidade	13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	33,40000	668,00
21	10,00000	Unidade	13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	20,25000	303,75
22	12,00000	Unidade	13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	26,90000	269,00
23	20,00000	Unidade	13224 - LAMPADA LED 20W	23,20000	278,40
24	30,00000	Unidade	13225 - LAMPADA LED 15W	10,70000	214,00
25	20,00000	Unidade	1764 - LAMPADA LED 30W	8,20000	246,00
26	17,00000	Unidade	1331 - LAMPADA LED 50W	13,50000	270,00
27	15,00000	Unidade	8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W	46,00000	782,00
28	12,00000	Unidade	8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W	40,00000	600,00
29	12,00000	Unidade	8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W	21,00000	252,00
30	10,00000	Unidade	391 - REFLETOR LED 100W	23,80000	285,60
31	6,00000	Unidade	6846 - REFLETOR LED 200W	77,50000	775,00
32	12,00000	Unidade	8856 - REFLETOR LED 30W	173,65000	1.041,90
33	12,00000	Unidade	390 - REFLETOR LED 50W	30,20000	362,40
34	10,00000	Unidade	13226 - SELADOR ACRILICO 15LT	36,20000	434,40
35	15,00000	Unidade	13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	85,50000	855,00
36	20,00000	Unidade	13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	89,00000	1.335,00
37	12,00000	Unidade	13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	193,00000	3.860,00
38	6,00000	Unidade	1184 - TRINCHA 2"	20,00000	240,00
39	5,00000	Unidade	1535 - TRINCHA 4"	6,50000	39,00
40	10,00000	Unidade	1183 - TRINCHA 1/2"	14,40000	72,00
41	8,00000	Unidade	13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	2,30000	23,00
42	15,00000	Unidade	13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	8,70000	69,60
43	20,00000	Litro	1077 - THINNER AGRANEL	113,00000	1.695,00
44	20,00000	Litro	13232 - SOLVENTE	16,60000	332,00
45	80,00000	Metro	7871 - TUBO ESGOTO 100 MM	17,25000	345,00
46	22,00000	Unidade	13233 - JOELHO ESGOTO 100MM	14,85000	1.188,00
47	30,00000	Unidade	13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM	5,75000	126,50
48	15,00000	Unidade	7765 - JOELHO 45° ESG 100 MM	10,80000	324,00
49	50,00000	Metro	7869 - TUBO ESGOTO 90 MM	8,60000	129,00
50	15,00000	Unidade	13235 - JOELHO ESGOTO 50MM	11,00000	550,00
51	20,00000	Unidade	13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM	2,95000	44,25
52	100,00000	Metro	7877 - TUBO SOLD 25 MM	10,20000	204,00
53	60,00000	Unidade	13237 - JOELHO SOLD 25MM	4,30000	430,00
54	20,00000	Unidade	13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2	0,90000	54,00
55	15,00000	Unidade	13239 - LUVA LRM 25 X 1/2	4,20000	84,00
56	8,00000	Unidade	3656 - ADESIVO PVC 175G	5,00000	75,00
57	5,00000	Unidade	13240 - BACIA COM CADA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	15,60000	124,80
58	2,00000	Unidade	1022 - PIA INOX 1.20MT	457,00000	2.285,00
59	2,00000	Unidade	13241 - VALVULA PARA PIA INOX	230,00000	460,00
60	8,00000	Unidade	7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	19,88000	39,76
61	10,00000	Unidade	13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA	94,60000	756,80
62	5,00000	Unidade	13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	150,90000	1.509,00
63	2,00000	Unidade	13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	97,65000	488,25
64	4,00000	Unidade	13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	80,35000	160,70
65	10,00000	Unidade	851 - CADEADO 40MM	91,40000	365,60
66	100,00000	Unidade	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	32,03000	320,30
67	4,00000	Unidade	13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L	36,10000	3.610,00
68	2,00000	Unidade	13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	352,82000	1.411,28
69	100,00000	Metro	13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	671,39000	1.342,78

167531 Abertura da proposta de preço

36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRIC

47.367,61

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	800,00000	Metro	13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM		
2	800,00000	Metro	13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1,65000	1.320,00
				2,35000	1.880,00



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherlyne

Chave de Autenticação Digital
1458-6223-062

Página
3 / 11

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	
3	500,00000	Metro	13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM		
4	500,00000	Metro	13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM	4,00000	
5	15,00000	Unidade	1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	5,70000	
6	12,00000	Unidade	1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	11,80000	
7	12,00000	Unidade	1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	11,78000	
8	10,00000	Unidade	1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	12,52000	
9	10,00000	Unidade	13216 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	13,70000	
10	8,00000	Unidade	13217 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	13,70000	
11	10,00000	Unidade	1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	46,95000	
12	10,00000	Unidade	1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	57,50000	
13	5,00000	Unidade	1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	152,80000	
14	50,00000	Unidade	895 - CAIXA ELET 4X2	218,50000	
15	15,00000	Unidade	1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS	4,50000	
16	60,00000	Unidade	1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO	10,85000	
17	30,00000	Unidade	13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	7,90000	
18	30,00000	Unidade	13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	22,50000	
19	20,00000	Unidade	13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	33,10000	
20	15,00000	Unidade	13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	33,45000	
21	10,00000	Unidade	13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	20,30000	
22	12,00000	Unidade	13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	27,00000	
23	20,00000	Unidade	13224 - LAMPADA LED 20W	23,30000	
24	30,00000	Unidade	13225 - LAMPADA LED 15W	11,00000	
25	20,00000	Unidade	1764 - LAMPADA LED 30W	8,35000	
26	17,00000	Unidade	1331 - LAMPADA LED 50W	13,75000	
27	15,00000	Unidade	8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W	46,25000	
28	12,00000	Unidade	8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W	40,95000	
29	12,00000	Unidade	8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W	21,05000	
30	10,00000	Unidade	391 - REFLETOR LED 100W	23,90000	
31	6,00000	Unidade	6846 - REFLETOR LED 200W	77,60000	
32	12,00000	Unidade	8856 - REFLETOR LED 30W	173,70000	
33	12,00000	Unidade	390 - REFLETOR LED 50W	30,58000	
34	10,00000	Unidade	13226 - SELADOR ACRILICO 15LT	36,25000	
35	15,00000	Unidade	13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	86,00000	
36	20,00000	Unidade	13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	89,90000	
37	12,00000	Unidade	13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	195,00000	
38	6,00000	Unidade	1184 - TRINCHA 2"	20,45000	
39	5,00000	Unidade	1535 - TRINCHA 4"	6,55000	
40	10,00000	Unidade	1183 - TRINCHA 1/2"	14,45000	
41	8,00000	Unidade	13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	2,45000	
42	15,00000	Unidade	13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	9,00000	
43	20,00000	Libro	1077 - THINNER AGRANEL	115,00000	
44	20,00000	Libro	13232 - SOLVENTE	16,80000	
45	80,00000	Metro	7871 - TUBO ESGOTO 100 MM	17,30000	
46	22,00000	Unidade	13233 - JOELHO ESGOTO 100MM	14,90000	
47	30,00000	Unidade	13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM	5,80000	
48	15,00000	Unidade	7765 - JOELHO 45º ESG 100 MM	10,90000	
49	50,00000	Metro	7869 - TUBO ESGOTO 50 MM	8,65000	
50	15,00000	Unidade	13235 - JOELHO ESGOTO 50MM	11,50000	
51	20,00000	Unidade	13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM	3,00000	
52	100,00000	Metro	7877 - TUBO SOLD 25 MM	10,30000	
53	60,00000	Unidade	13237 - JOELHO SOLD 25MM	4,40000	
54	20,00000	Unidade	13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2	1,00000	
55	15,00000	Unidade	13239 - LUVA LRM 25 X 1/2	4,30000	
56	8,00000	Unidade	3656 - ADESIVO PVC 175G	5,50000	
57	5,00000	Unidade	13240 - BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	15,75000	
58	2,00000	Unidade	1022 - PIA INOX 1.20MT	458,00000	
59	2,00000	Unidade	13241 - VALVULA PARA PIA INOX	230,50000	
60	8,00000	Unidade	7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	20,00000	
61	10,00000	Unidade	13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA	95,00000	
62	5,00000	Unidade	13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	151,20000	
63	2,00000	Unidade	13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	98,10000	
64	4,00000	Unidade	13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	80,50000	
65	10,00000	Unidade	851 - CADEADO 40MM	91,80000	
66	100,00000	Unidade	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	32,20000	
67	4,00000	Unidade	13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L	37,00000	
68	2,00000	Unidade	13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	353,00000	
69	100,00000	Metro	13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	672,00000	
				4,20000	1.344,00
167532 Abertura da proposta de preço					420,00

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	800,00000	Metro	13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM		
2	800,00000	Metro	13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1,46000	1.168,00
3	500,00000	Metro	13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM	2,25000	1.800,00
4	500,00000	Metro	13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM	3,90000	1.950,00
5	15,00000	Unidade	1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	5,58000	2.790,00
6	12,00000	Unidade	1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	11,49000	172,35
7	12,00000	Unidade	1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	11,49000	137,88
8	10,00000	Unidade	1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	12,14000	145,68
9	10,00000	Unidade	13216 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	13,59000	135,90
10	8,00000	Unidade	13217 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	13,59000	135,90
				46,27000	370,16
1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS					46.388,44



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherine	Chave de Autenticação Digital 1458-6223-062	Página 4 / 11
----------------------------	--	------------------

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	
11	10,00000	Unidade	1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	57,21000	572,10
12	10,00000	Unidade	1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	152,38000	1.523,80
13	5,00000	Unidade	1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	217,76000	1.088,80
14	50,00000	Unidade	895 - CAIXA ELET 4X2	4,36000	218,00
15	15,00000	Unidade	1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS	10,00000	150,00
16	60,00000	Unidade	1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO	7,70000	462,00
17	30,00000	Unidade	13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	22,26000	667,80
18	30,00000	Unidade	13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	32,23000	966,90
19	20,00000	Unidade	13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	33,23000	664,60
20	15,00000	Unidade	13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	20,00000	300,00
21	10,00000	Unidade	13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	26,86000	268,60
22	12,00000	Unidade	13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	23,15000	277,80
23	20,00000	Unidade	13224 - LAMPADA LED 20W	10,63000	212,60
24	30,00000	Unidade	13225 - LAMPADA LED 15W	8,00000	240,00
25	20,00000	Unidade	1764 - LAMPADA LED 30W	13,44000	268,80
26	17,00000	Unidade	1331 - LAMPADA LED 50W	45,55000	774,35
27	15,00000	Unidade	8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W	39,97000	599,55
28	12,00000	Unidade	8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W	20,90000	250,80
29	12,00000	Unidade	8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W	23,74000	284,88
30	10,00000	Unidade	391 - REFLETOR LED 100W	77,21000	772,10
31	6,00000	Unidade	6846 - REFLETOR LED 200W	173,35000	1.040,10
32	12,00000	Unidade	8856 - REFLETOR LED 30W	30,12000	361,44
33	12,00000	Unidade	390 - REFLETOR LED 50W	36,00000	432,00
34	10,00000	Unidade	13226 - SELADOR ACRILICO 15LT	85,23000	852,30
35	15,00000	Unidade	13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	88,66000	1.329,90
36	20,00000	Unidade	13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	192,00000	3.840,00
37	12,00000	Unidade	13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	19,94000	239,28
38	6,00000	Unidade	1184 - TRINCHA 2"	6,00000	36,00
39	5,00000	Unidade	1535 - TRINCHA 4"	14,37000	71,85
40	10,00000	Unidade	1183 - TRINCHA 1/2"	2,25000	22,50
41	8,00000	Unidade	13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	8,56000	68,48
42	15,00000	Unidade	13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	112,92000	1.693,80
43	20,00000	Litro	1077 - THINNER AGRANEL	16,50000	330,00
44	20,00000	Litro	13232 - SOLVENTE	17,19000	343,80
45	80,00000	Metro	7871 - TUBO ESGOTO 100 MM	14,64000	1.171,20
46	22,00000	Unidade	13233 - JOELHO ESGOTO 100MM	5,70000	125,40
47	30,00000	Unidade	13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM	10,73000	321,90
48	15,00000	Unidade	7765 - JOELHO 45º ESG 100 MM	8,58000	128,70
49	50,00000	Metro	7869 - TUBO ESGOTO 50 MM	10,00000	500,00
50	15,00000	Unidade	13235 - JOELHO ESGOTO 50MM	2,90000	43,50
51	20,00000	Unidade	13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM	10,14000	202,80
52	100,00000	Metro	7877 - TUBO SOLD 25 MM	4,00000	400,00
53	60,00000	Unidade	13237 - JOELHO SOLD 25MM	0,73000	43,80
54	20,00000	Unidade	13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2	4,18000	83,60
55	15,00000	Unidade	13239 - LUVA LRM 25 X 1/2	4,27000	64,05
56	8,00000	Unidade	3656 - ADESIVO PVC 175G	15,50000	124,00
57	5,00000	Unidade	13240 - BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	456,36000	2.281,80
58	2,00000	Unidade	1022 - PIA INOX 1.20MT	229,00000	458,00
59	2,00000	Unidade	13241 - VALVULA PARA PIA INOX	19,73000	39,46
60	8,00000	Unidade	7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	94,50000	756,00
61	10,00000	Unidade	13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA	150,84000	1.508,40
62	5,00000	Unidade	13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	97,61000	488,05
63	2,00000	Unidade	13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	80,32000	160,64
64	4,00000	Unidade	13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	91,37000	365,48
65	10,00000	Unidade	851 - CADEADO 40MM	32,00000	320,00
66	100,00000	Unidade	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	36,07000	3.607,00
67	4,00000	Unidade	13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L	352,79000	1.411,16
68	2,00000	Unidade	13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	671,35000	1.342,70
69	100,00000	Metro	13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	4,10000	410,00

167533 Fase de lances

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
167534 Julgamento					
1	800,00000	Metro	13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM	1,46000	1.168,00
167535 Julgamento					
2	800,00000	Metro	13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	2,25000	1.800,00
167536 Julgamento					
3	500,00000	Metro	13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM	3,90000	1.950,00
167537 Julgamento					
4	500,00000	Metro	13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM	5,58000	2.790,00
167538 Julgamento					
5	15,00000	Unidade	1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	11,49000	172,35



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherine	Chave de Autenticação Digital 1458-6223-062	Página 5 / 11
----------------------------	--	------------------

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Item 6	167539	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A Valor unitário (R\$) 11,49000 Valor total (R\$) 137,88	137,88
Item 7	167540	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A Valor unitário (R\$) 12,14000 Valor total (R\$) 145,68	145,68
Item 8	167541	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A Valor unitário (R\$) 13,59000 Valor total (R\$) 135,90	135,90
Item 9	167542	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13216 - DISJUNTOR MONOFASICO 50A Valor unitário (R\$) 13,59000 Valor total (R\$) 135,90	135,90
Item 10	167543	Julgamento Quantidade 8,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13217 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A Valor unitário (R\$) 46,27000 Valor total (R\$) 370,16	370,16
Item 11	167544	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A Valor unitário (R\$) 57,21000 Valor total (R\$) 572,10	572,10
Item 12	167545	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A Valor unitário (R\$) 152,38000 Valor total (R\$) 1.523,80	1.523,80
Item 13	167546	Julgamento Quantidade 5,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A Valor unitário (R\$) 217,76000 Valor total (R\$) 1.088,80	1.088,80
Item 14	167547	Julgamento Quantidade 50,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 895 - CAIXA ELET 4X2 Valor unitário (R\$) 4,36000 Valor total (R\$) 218,00	218,00
Item 15	167548	Julgamento Quantidade 15,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS Valor unitário (R\$) 10,00000 Valor total (R\$) 150,00	150,00
Item 16	167549	Julgamento Quantidade 60,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO Valor unitário (R\$) 7,70000 Valor total (R\$) 462,00	462,00
Item 17	167550	Julgamento Quantidade 30,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1 Valor unitário (R\$) 22,26000 Valor total (R\$) 667,80	667,80
Item 18	167551	Julgamento Quantidade 30,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2 Valor unitário (R\$) 32,23000 Valor total (R\$) 966,90	966,90
Item 19	167552	Julgamento Quantidade 20,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA Valor unitário (R\$) 33,23000 Valor total (R\$) 664,60	664,60
Item 20	167553	Julgamento Quantidade 15,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S Valor unitário (R\$) 20,00000 Valor total (R\$) 300,00	300,00
Item 21	167554	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S Valor unitário (R\$) 26,86000 Valor total (R\$) 268,60	268,60
Item 22	167555	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA Valor unitário (R\$) 23,15000 Valor total (R\$) 277,80	277,80
Item 23	167556	Julgamento Quantidade 20,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13224 - LAMPADA LED 20W Valor unitário (R\$) 10,63000 Valor total (R\$) 212,60	212,60
Item 24	167557	Julgamento Quantidade 30,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 13225 - LAMPADA LED 15W Valor unitário (R\$) 8,00000 Valor total (R\$) 240,00	240,00
Item 25	167558	Julgamento Quantidade 20,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1764 - LAMPADA LED 30W Valor unitário (R\$) 13,44000 Valor total (R\$) 268,80	268,80
Item 26	167559	Julgamento Quantidade 17,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 1331 - LAMPADA LED 50W Valor unitário (R\$) 45,55000 Valor total (R\$) 774,35	774,35
Item 27	167560	Julgamento Quantidade 15,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W Valor unitário (R\$) 39,97000 Valor total (R\$) 599,55	599,55
Item 28	167561	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Material/Serviço 8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W Valor unitário (R\$) 20,90000 Valor total (R\$) 250,80	250,80



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherync

Chave de Autenticação Digital
1458-6223-062

Página
6 / 11

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Item 29	167562	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 23,74000	284,88 Valor total (R\$) 284,88
Item 30	167563	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 391 - REFLETOR LED 100W	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 77,21000	772,10 Valor total (R\$) 772,10
Item 31	167564	Julgamento Quantidade 6,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 6846 - REFLETOR LED 200W	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 173,35000	1.040,10 Valor total (R\$) 1.040,10
Item 32	167565	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 8856 - REFLETOR LED 30W	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 30,12000	361,44 Valor total (R\$) 361,44
Item 33	167566	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 390 - REFLETOR LED 50W	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 36,00000	432,00 Valor total (R\$) 432,00
Item 34	167567	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13226 - SELADOR ACRILICO 15LT	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 85,23000	852,30 Valor total (R\$) 852,30
Item 35	167568	Julgamento Quantidade 15,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 88,66000	1.329,90 Valor total (R\$) 1.329,90
Item 36	167569	Julgamento Quantidade 20,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 192,00000	3.840,00 Valor total (R\$) 3.840,00
Item 37	167570	Julgamento Quantidade 12,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 19,94000	239,28 Valor total (R\$) 239,28
Item 38	167571	Julgamento Quantidade 6,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 1184 - TRINCHA 2"	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 6,00000	36,00 Valor total (R\$) 36,00
Item 39	167572	Julgamento Quantidade 5,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 1535 - TRINCHA 4"	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 14,37000	71,85 Valor total (R\$) 71,85
Item 40	167573	Julgamento Quantidade 10,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 1183 - TRINCHA 1/2"	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 2,25000	22,50 Valor total (R\$) 22,50
Item 41	167574	Julgamento Quantidade 8,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 8,56000	68,48 Valor total (R\$) 68,48
Item 42	167575	Julgamento Quantidade 15,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 112,92000	1.693,80 Valor total (R\$) 1.693,80
Item 43	167576	Julgamento Quantidade 20,00000 Unidade de Medida Litro Material/Serviço 1077 - THINNER AGRANEL	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 16,50000	330,00 Valor total (R\$) 330,00
Item 44	167577	Julgamento Quantidade 20,00000 Unidade de Medida Litro Material/Serviço 13232 - SOLVENTE	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 17,19000	343,80 Valor total (R\$) 343,80
Item 45	167578	Julgamento Quantidade 80,00000 Unidade de Medida Metro Material/Serviço 7871 - TUBO ESGOTO 100 MM	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 14,64000	1.171,20 Valor total (R\$) 1.171,20
Item 46	167579	Julgamento Quantidade 22,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13233 - JOELHO ESGOTO 100MM	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 5,70000	125,40 Valor total (R\$) 125,40
Item 47	167580	Julgamento Quantidade 30,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 10,73000	321,90 Valor total (R\$) 321,90
Item 48	167581	Julgamento Quantidade 15,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 7765 - JOELHO 45° ESG 100 MM	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 8,58000	128,70 Valor total (R\$) 128,70
Item 49	167582	Julgamento Quantidade 50,00000 Unidade de Medida Metro Material/Serviço 7869 - TUBO ESGOTO 50 MM	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 10,00000	500,00 Valor total (R\$) 500,00
Item 50	167583	Julgamento Quantidade 15,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13235 - JOELHO ESGOTO 50MM	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 2,90000	43,50 Valor total (R\$) 43,50
Item 51	167584	Julgamento Quantidade 20,00000 Unidade de Medida Unidade Material/Serviço 13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS Valor unitário (R\$) 10,14000	202,80 Valor total (R\$) 202,80



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katheryne

Chave de Autenticação Digital
1458-6223-062

Página
7 / 11

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
	167585	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	400,00
Item 52	Quantidade 100,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 7877 - TUBO SOLD 25 MM	Valor unitário (R\$) 4,00000 Valor total (R\$) 400,00
	167586	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	43,80
Item 53	Quantidade 60,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13237 - JOELHO SOLD 25MM	Valor unitário (R\$) 0,73000 Valor total (R\$) 43,80
	167587	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	83,60
Item 54	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2	Valor unitário (R\$) 4,18000 Valor total (R\$) 83,60
	167588	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	64,05
Item 55	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13239 - LUVA LRM 25 X 1/2	Valor unitário (R\$) 4,27000 Valor total (R\$) 64,05
	167589	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	124,00
Item 56	Quantidade 8,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 3656 - ADESIVO PVC 175G	Valor unitário (R\$) 15,50000 Valor total (R\$) 124,00
	167590	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	2.281,80
Item 57	Quantidade 5,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13240 - BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	Valor unitário (R\$) 456,36000 Valor total (R\$) 2.281,80
	167591	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	458,00
Item 58	Quantidade 2,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1022 - PIA INOX 1.20MT	Valor unitário (R\$) 229,00000 Valor total (R\$) 458,00
	167592	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	39,46
Item 59	Quantidade 2,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13241 - VALVULA PARA PIA INOX	Valor unitário (R\$) 19,73000 Valor total (R\$) 39,46
	167593	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	756,00
Item 60	Quantidade 8,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	Valor unitário (R\$) 94,50000 Valor total (R\$) 756,00
	167594	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.508,40
Item 61	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA	Valor unitário (R\$) 150,84000 Valor total (R\$) 1.508,40
	167595	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	488,05
Item 62	Quantidade 5,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	Valor unitário (R\$) 97,61000 Valor total (R\$) 488,05
	167596	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	160,64
Item 63	Quantidade 2,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	Valor unitário (R\$) 80,32000 Valor total (R\$) 160,64
	167597	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	365,48
Item 64	Quantidade 4,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	Valor unitário (R\$) 91,37000 Valor total (R\$) 365,48
	167598	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	320,00
Item 65	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 851 - CADEADO 40MM	Valor unitário (R\$) 32,00000 Valor total (R\$) 320,00
	167599	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	3.607,00
Item 66	Quantidade 100,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	Valor unitário (R\$) 36,07000 Valor total (R\$) 3.607,00
	167600	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.411,16
Item 67	Quantidade 4,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L	Valor unitário (R\$) 352,79000 Valor total (R\$) 1.411,16
	167601	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.342,70
Item 68	Quantidade 2,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	Valor unitário (R\$) 671,35000 Valor total (R\$) 1.342,70
	167602	Julgamento	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	410,00
Item 69	Quantidade 100,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	Valor unitário (R\$) 4,10000 Valor total (R\$) 410,00
	167603	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.168,00
Item 1	Quantidade 800,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM	Valor unitário (R\$) 1,46000 Valor total (R\$) 1.168,00
	167604	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.800,00
Item 2	Quantidade 800,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	Valor unitário (R\$) 2,25000 Valor total (R\$) 1.800,00
	167605	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.950,00
Item 3	Quantidade 500,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM	Valor unitário (R\$) 3,90000 Valor total (R\$) 1.950,00
	167606	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	2.790,00
Item 4	Quantidade 500,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM	Valor unitário (R\$) 5,58000 Valor total (R\$) 2.790,00
	167607	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	172,35
Item 5	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	Valor unitário (R\$) 11,49000 Valor total (R\$) 172,35



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.m.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherlyne

Chave de Autenticação Digital
1458-6223-062

Página
8 / 11

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
	167608	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	137,88
Item 6	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	Valor unitário (R\$) 11,49000
				Valor total (R\$) 137,88
	167609	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	145,68
Item 7	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	Valor unitário (R\$) 12,14000
				Valor total (R\$) 145,68
	167610	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	135,90
Item 8	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	Valor unitário (R\$) 13,59000
				Valor total (R\$) 135,90
	167611	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	135,90
Item 9	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13216 - DISJUNTOR MONOFASICO 50A	Valor unitário (R\$) 13,59000
				Valor total (R\$) 135,90
	167612	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	370,16
Item 10	Quantidade 8,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13217 - DISJUNTOR TRIFASICO 32A	Valor unitário (R\$) 46,27000
				Valor total (R\$) 370,16
	167613	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	572,10
Item 11	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	Valor unitário (R\$) 57,21000
				Valor total (R\$) 572,10
	167614	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.523,80
Item 12	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	Valor unitário (R\$) 152,38000
				Valor total (R\$) 1.523,80
	167615	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.088,80
Item 13	Quantidade 5,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	Valor unitário (R\$) 217,76000
				Valor total (R\$) 1.088,80
	167616	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	218,00
Item 14	Quantidade 50,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 895 - CADA ELET 4X2	Valor unitário (R\$) 4,36000
				Valor total (R\$) 218,00
	167617	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	150,00
Item 15	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS	Valor unitário (R\$) 10,00000
				Valor total (R\$) 150,00
	167618	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	462,00
Item 16	Quantidade 60,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO	Valor unitário (R\$) 7,70000
				Valor total (R\$) 462,00
	167619	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	667,80
Item 17	Quantidade 30,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	Valor unitário (R\$) 22,26000
				Valor total (R\$) 667,80
	167620	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	966,90
Item 18	Quantidade 30,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	Valor unitário (R\$) 32,23000
				Valor total (R\$) 966,90
	167621	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	664,60
Item 19	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	Valor unitário (R\$) 33,23000
				Valor total (R\$) 664,60
	167622	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	300,00
Item 20	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	Valor unitário (R\$) 20,00000
				Valor total (R\$) 300,00
	167623	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	268,60
Item 21	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	Valor unitário (R\$) 26,86000
				Valor total (R\$) 268,60
	167624	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	277,80
Item 22	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	Valor unitário (R\$) 23,15000
				Valor total (R\$) 277,80
	167625	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	212,60
Item 23	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13224 - LAMPADA LED 20W	Valor unitário (R\$) 10,63000
				Valor total (R\$) 212,60
	167626	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	240,00
Item 24	Quantidade 30,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13225 - LAMPADA LED 15W	Valor unitário (R\$) 8,00000
				Valor total (R\$) 240,00
	167627	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	268,80
Item 25	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1764 - LAMPADA LED 30W	Valor unitário (R\$) 13,44000
				Valor total (R\$) 268,80
	167628	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	774,35
Item 26	Quantidade 17,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1331 - LAMPADA LED 50W	Valor unitário (R\$) 45,55000
				Valor total (R\$) 774,35
	167629	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	599,55
Item 27	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W	Valor unitário (R\$) 39,97000
				Valor total (R\$) 599,55
	167630	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	250,80
Item 28	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W	Valor unitário (R\$) 20,90000
				Valor total (R\$) 250,80



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherlyne	Chave de Autenticação Digital 1458-6223-062	Página 9 / 11
-----------------------------	--	------------------

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
	167631	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	284,88
Item 29	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W	Valor unitário (R\$) 23,74000 Valor total (R\$) 284,88
	167632	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	772,10
Item 30	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 391 - REFLETOR LED 100W	Valor unitário (R\$) 77,21000 Valor total (R\$) 772,10
	167633	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.040,10
Item 31	Quantidade 6,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 6846 - REFLETOR LED 200W	Valor unitário (R\$) 173,35000 Valor total (R\$) 1.040,10
	167634	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	361,44
Item 32	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 8856 - REFLETOR LED 30W	Valor unitário (R\$) 30,12000 Valor total (R\$) 361,44
	167635	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	432,00
Item 33	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 390 - REFLETOR LED 50W	Valor unitário (R\$) 36,00000 Valor total (R\$) 432,00
	167636	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	852,30
Item 34	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13226 - SELADOR ACRILICO 15LT	Valor unitário (R\$) 85,23000 Valor total (R\$) 852,30
	167637	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.329,90
Item 35	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	Valor unitário (R\$) 88,66000 Valor total (R\$) 1.329,90
	167638	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	3.840,00
Item 36	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	Valor unitário (R\$) 192,00000 Valor total (R\$) 3.840,00
	167639	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	239,28
Item 37	Quantidade 12,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	Valor unitário (R\$) 19,94000 Valor total (R\$) 239,28
	167640	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	36,00
Item 38	Quantidade 6,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1184 - TRINCHA 2"	Valor unitário (R\$) 6,00000 Valor total (R\$) 36,00
	167641	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	71,85
Item 39	Quantidade 5,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1535 - TRINCHA 4"	Valor unitário (R\$) 14,37000 Valor total (R\$) 71,85
	167642	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	22,50
Item 40	Quantidade 10,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 1183 - TRINCHA 1/2"	Valor unitário (R\$) 2,25000 Valor total (R\$) 22,50
	167643	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	68,48
Item 41	Quantidade 8,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	Valor unitário (R\$) 8,56000 Valor total (R\$) 68,48
	167644	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.693,80
Item 42	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	Valor unitário (R\$) 112,92000 Valor total (R\$) 1.693,80
	167645	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	330,00
Item 43	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Litro	Material/Serviço 1077 - THINNER AGRANEL	Valor unitário (R\$) 16,50000 Valor total (R\$) 330,00
	167646	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	343,80
Item 44	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Litro	Material/Serviço 13232 - SOLVENTE	Valor unitário (R\$) 17,19000 Valor total (R\$) 343,80
	167647	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.171,20
Item 45	Quantidade 80,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 7871 - TUBO ESGOTO 100 MM	Valor unitário (R\$) 14,64000 Valor total (R\$) 1.171,20
	167648	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	125,40
Item 46	Quantidade 22,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13233 - JOELHO ESGOTO 100MM	Valor unitário (R\$) 5,70000 Valor total (R\$) 125,40
	167649	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	321,90
Item 47	Quantidade 30,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM	Valor unitário (R\$) 10,73000 Valor total (R\$) 321,90
	167650	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	128,70
Item 48	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 7765 - JOELHO 45° ESG 100 MM	Valor unitário (R\$) 8,58000 Valor total (R\$) 128,70
	167651	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	500,00
Item 49	Quantidade 50,00000	Unidade de Medida Metro	Material/Serviço 7869 - TUBO ESGOTO 50 MM	Valor unitário (R\$) 10,00000 Valor total (R\$) 500,00
	167652	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	43,50
Item 50	Quantidade 15,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13235 - JOELHO ESGOTO 50MM	Valor unitário (R\$) 2,90000 Valor total (R\$) 43,50
	167653	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	202,80
Item 51	Quantidade 20,00000	Unidade de Medida Unidade	Material/Serviço 13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM	Valor unitário (R\$) 10,14000 Valor total (R\$) 202,80



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.385.940/0001-58
<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherynce

Chave de Autenticação Digital
1458-6223-062

Página
10 / 11

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
	167654	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	400,00
Item 52	Quantidade: 100,00000 Unidade de Medida: Metro	Material/Serviço: 7877 - TUBO SOLD 25 MM	Valor unitário (R\$): 4,00000 Valor total (R\$): 400,00	
	167655	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	43,80
Item 53	Quantidade: 60,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13237 - JOELHO SOLD 25MM	Valor unitário (R\$): 0,73000 Valor total (R\$): 43,80	
	167656	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	83,60
Item 54	Quantidade: 20,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2	Valor unitário (R\$): 4,18000 Valor total (R\$): 83,60	
	167657	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	64,05
Item 55	Quantidade: 15,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13239 - LUVA LRM 25 X 1/2	Valor unitário (R\$): 4,27000 Valor total (R\$): 64,05	
	167658	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	124,00
Item 56	Quantidade: 8,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 3656 - ADESIVO PVC 175G	Valor unitário (R\$): 15,50000 Valor total (R\$): 124,00	
	167659	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	2.281,80
Item 57	Quantidade: 5,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13240 - BACIA COM CADXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	Valor unitário (R\$): 456,36000 Valor total (R\$): 2.281,80	
	167660	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	458,00
Item 58	Quantidade: 2,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1022 - PIA INOX 1.20MT	Valor unitário (R\$): 229,00000 Valor total (R\$): 458,00	
	167661	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	39,46
Item 59	Quantidade: 2,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13241 - VALVULA PARA PIA INOX	Valor unitário (R\$): 19,73000 Valor total (R\$): 39,46	
	167662	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	756,00
Item 60	Quantidade: 8,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	Valor unitário (R\$): 94,50000 Valor total (R\$): 756,00	
	167663	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.508,40
Item 61	Quantidade: 10,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA	Valor unitário (R\$): 150,84000 Valor total (R\$): 1.508,40	
	167664	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	488,05
Item 62	Quantidade: 5,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	Valor unitário (R\$): 97,61000 Valor total (R\$): 488,05	
	167665	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	160,64
Item 63	Quantidade: 2,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	Valor unitário (R\$): 80,32000 Valor total (R\$): 160,64	
	167666	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	365,48
Item 64	Quantidade: 4,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	Valor unitário (R\$): 91,37000 Valor total (R\$): 365,48	
	167667	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	320,00
Item 65	Quantidade: 10,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 851 - CADEADO 40MM	Valor unitário (R\$): 32,00000 Valor total (R\$): 320,00	
	167668	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	3.607,00
Item 66	Quantidade: 100,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	Valor unitário (R\$): 36,07000 Valor total (R\$): 3.607,00	
	167669	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.411,16
Item 67	Quantidade: 4,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L	Valor unitário (R\$): 352,79000 Valor total (R\$): 1.411,16	
	167670	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	1.342,70
Item 68	Quantidade: 2,00000 Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	Valor unitário (R\$): 671,35000 Valor total (R\$): 1.342,70	
	167671	Adjudicação	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS	410,00
Item 69	Quantidade: 100,00000 Unidade de Medida: Metro	Material/Serviço: 13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	Valor unitário (R\$): 4,10000 Valor total (R\$): 410,00	
	167672	Homologação/Ratificação		
Item 1	Unidade de Medida: Metro	Material/Serviço: 13212 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM		
Item 2	Unidade de Medida: Metro	Material/Serviço: 13213 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM		
Item 3	Unidade de Medida: Metro	Material/Serviço: 13214 - CABO FLEXIVEL 4 MM		
Item 4	Unidade de Medida: Metro	Material/Serviço: 13215 - CABO FLEXIVEL 6 MM		
Item 5	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1812 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A		
Item 6	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1299 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A		
Item 7	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1300 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A		
Item 8	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1301 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A		
Item 9	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13216 - DISJUNTOR MONOFASICO 50A		
Item 10	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 13217 - DISJUNTOR TRIFASICO 32A		
Item 11	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1294 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A		
Item 12	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1280 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A		
Item 13	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1281 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A		
Item 14	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 895 - CADXA ELET 4X2		
Item 15	Unidade de Medida: Unidade	Material/Serviço: 1911 - FITA ISOLANTE 20 METROS		



Câmara Municipal de Caicó

Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.385.940/0001-58

<http://caico.rn.leg.br/>

Usuário: Pâmella Katherlyne

Chave de Autenticação Digital

1458-6223-062

Página

11 / 11

Movimentação da Licitação

Data	Sequência Histórico	Complemento	Número Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
16		Unidade	1267 - CANALETA 20MM COM ADESIVO	
17		Unidade	13218 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X1	
18		Unidade	13219 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 1X2	
19		Unidade	13220 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR TRIPLA	
20		Unidade	13221 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 2S	
21		Unidade	13222 - INTERRUPTOR EMBUTIDO SERIE MODULAR 3S	
22		Unidade	13223 - TOMADA EMBUTIDA SERIE MODULAR DUPLA	
23		Unidade	13224 - LAMPADA LED 20W	
24		Unidade	13225 - LAMPADA LED 15W	
25		Unidade	1764 - LAMPADA LED 30W	
26		Unidade	1331 - LAMPADA LED 50W	
27		Unidade	8806 - PAINEL LED SOBREPOR 24W	
28		Unidade	8805 - PAINEL LED SOBREPOR 18W	
29		Unidade	8804 - PAINEL LED SOBREPOR 12W	
30		Unidade	391 - REFLETOR LED 100W	
31		Unidade	6846 - REFLETOR LED 200W	
32		Unidade	8856 - REFLETOR LED 30W	
33		Unidade	390 - REFLETOR LED 50W	
34		Unidade	13226 - SELADOR ACRILICO 15LT	
35		Unidade	13227 - TINTA ACRILICA 15LT BRANCO NEVE	
36		Unidade	13228 - TINTA ACRILICA EXTERNA 15LT BRANCO NEVE	
37		Unidade	13229 - ROLO SEM ARMAÇÃO DE LÃ 23CT	
38		Unidade	1184 - TRINCHA 2"	
39		Unidade	1535 - TRINCHA 4"	
40		Unidade	1183 - TRINCHA 1/2"	
41		Unidade	13230 - SUPORTE PARA ROLO 23 GARFO COM BUCHAS	
42		Unidade	13231 - TINTA SINTETICA GALAO BRANCO NEVE	
43		Litro	1077 - THINNER AGRANEL	
44		Litro	13232 - SOLVENTE	
45		Metro	7871 - TUBO ESGOTO 100 MM	
46		Unidade	13233 - JOELHO ESGOTO 100MM	
47		Unidade	13234 - LUVA ESGOTO CORRE 100MM	
48		Unidade	7765 - JOELHO 45° ESG 100 MM	
49		Metro	7869 - TUBO ESGOTO 50 MM	
50		Unidade	13235 - JOELHO ESGOTO 50MM	
51		Unidade	13236 - LUVA ESGOTO CORRE 50MM	
52		Metro	7877 - TUBO SOLD 25 MM	
53		Unidade	13237 - JOELHO SOLD 25MM	
54		Unidade	13238 - JOELHO LRM 25 X 1/2	
55		Unidade	13239 - LUVA LRM 25 X 1/2	
56		Unidade	3656 - ADESIVO PVC 175G	
57		Unidade	13240 - BACIA COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT BRANCA	
58		Unidade	1022 - PIA INOX 1.20MT	
59		Unidade	13241 - VALVULA PARA PIA INOX	
60		Unidade	7589 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	
61		Unidade	13242 - FECHADURA EXTERNA LARGA	
62		Unidade	13243 - FECHADURA DE BANHEIRO LARGA	
63		Unidade	13244 - TORNEIRA PARA PIA E COZINHA C-29	
64		Unidade	13245 - TORNEIRA PARA LAVATORIO E MESA C-31	
65		Unidade	851 - CADEADO 40MM	
66		Unidade	8069 - ARGAMASSA COLANTE AC3 15KG	
67		Unidade	13246 - BARRA DE APOIO FORMATO L	
68		Unidade	13247 - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS	
69		Metro	13248 - MANGUEIRA ESPECIAL FLEX PARA JARDIM 1/2	

Total Adjudicado: R\$ 46.388,44

Contratado R\$ 0,00

Recebido efetivado: R\$ 0,00

Ajustes para mais: R\$ 0,00

Aditivos para mais: R\$ 0,00

Ajustes para menos: R\$ 0,00

Aditivos para menos: R\$ 0,00

Total: R\$ 46.388,44

Pré-empenhado: R\$ 0,00

Autorizado: R\$ 0,00

Recebido: R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

DISPENSA Nº 031/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA, CNPJ: 08.094.781/0001-32, localizada na Rua Zeco Diniz, nº 30, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.096.596/0001-87, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 07 meses.

VALOR: R\$ 46.388,44 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: em 06 de junho de 2024, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 06 de junho de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
DISPENSA Nº 031/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDO LTDA, CNPJ: 08.094.781/0001-32, localizada na Rua Zeco Diniz, nº 30, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.096.596/0001-87, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 07 meses.

VALOR: R\$ 46.388,44 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: em 06 de junho de 2024, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 06 de junho de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 18750803

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2024. EDIÇÃO 1917. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ	NÚMERO DO RECIBO: 412169
PROCESSO DE DESPESA:	000000033 / 2024	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000031/2024
Data da Expedição do Termo: 06/06/2024 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/06/2024 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 46388,44
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de construção para a Câmara Municipal de Caicó/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
CPF: 78518466415

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 16_Aviso de dispensa 031.2024.pdf
Código Validador do Arquivo: C2C4966D4758757D99ECBAB5F176627D

Nome do Arquivo Anexado: 17_Publicação dispensa 031.2024.pdf
Código Validador do Arquivo: C639F3B649FB67A5F3CDDFF9983AC299D

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 412169
Data e hora do Envio: 10/06/2024 11:04:00
Data e hora da criação deste Documento: 10/06/2024 11:03:51